

Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

Childhood Brasil
Conselho Nacional de Justiça
Fundo das Nações Unidas para Infância [UNICEF]
National Children's Advocacy Center

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Childhood Brasil (Instituto WCF/Brasil), Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

Protocolo brasileiro de entrevista forense com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência/ organizadores: Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves, Reginaldo Torres Alves Júnior. -- São Paulo e Brasília: Childhood - Instituto WCF-Brasil: CNJ: UNICEF, 2020, 74p.

ISBN 978-65-87004-00-6 (Childhood - Instituto WCF-Brasil)

Bibliografia.

Anexos.

1. Protocolo de entrevista forense 2. Depoimento especial 3. Crianças e adolescentes vítimas de violência. I. Conselho Nacional de Justiça - CNJ. II. Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. III. Título.

Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

> Childhood Brasil Conselho Nacional de Justiça Fundo das Nações Unidas para Infância [UNICEF] National Children's Advocacy Center

agradecimentos

- À equipe da Childhood Brasil − Gorete Vasconcelos, Patrícia de Sousa Costa, Mônica Santos e Itamar Gonçalves −, pela proposição e financiamento da pesquisa, coordenação institucional e apoio técnico para realização;
- A Chris Newlin e Linda Steele, do The National Children's Advocacy Center (NCAC), pela cessão do Protocolo NCAC de Entrevista Forense e apoio ao processo de adaptação para realidade brasileira;
- Aos profissionais Joseleno Vieira dos Santos (da então Secretaria de Direitos Humanos) e Miriam dos Santos (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda), que participaram das primeiras reuniões de elaboração do PBEF;
- Aos profissionais Marília Lobão e Sergio Bittencourt Maciel (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT); Betina Tabajaski e Vanea Visnievski (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – TJRS), pelas contribuições ao processo de elaboração do PBEF, e, em especial, a

Reginaldo Torres Alves Júnior (TJDFT) pela Coordenação conjunta do processo de adaptação do PBEF e realização da pesquisa de testagem;

- Aos presidentes dos tribunais da época em que foi realizada a pesquisa, Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira (TJDFT) e Desembargador José Aquino Flôres de Camargo (TJRS), e ao Coordenador da Infância do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Luiz Carlos Figueiredo, pela autorização para que fossem realizadas as entrevistas de testagem do PBEF nos respectivos tribunais;
- Aos juízes Luiz Carlos Figueiredo (TJPE), Elio Braz Mendes (TJPE) e Carlos Bismarck (TJDFT), pelo apoio e acompanhamento da pesquisa de testagem do PBEF;
- Às entrevistadoras Marcia Lins da Silva, Roberta Rangel e Raquel Guimarães (TJDFT); Marleci Hoffmeister (TJRS); Rosimery Medeiros, Simony Freitas e Andréa França de Paiva (TJPE), pela realização das entrevistas forenses de testagem;

- As pesquisadoras Ana Cristina Roque, Isadora Costa e Marina Lima, pela pesquisa realizada no Distrito Federal; Cassia Rosato, pela pesquisa realizada em Pernambuco; Beatriz Lobo e Gabriela Schumacher, pela pesquisa realizada no Rio Grande do Sul;
- Aos pesquisadores seniores e professores que apoiaram o projeto de pesquisa: Silvia Koller (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS), Julia Bucher (Universidade de Brasília – UnB e Universidade Católica de Brasília – UCB), Marcelo Tavares (UnB);
- Às equipes da Socializare e Equidade Brasil − Paola Barbieri, Cintia Barros, Alan Gomes e César Cardoso Júnior −, pela implementação da pesquisa;
- À equipe do UNICEF Brasil Solange Lopes,
 Fabiana Gorenstein e Casimira Benge −, pelo apoio técnico e financeiro para realização da testagem e − Rosana Vega e Luiza Teixeira −, pelos aportes ao processo de implementação;

- À Universidade Católica de Brasília (UCB), pelo apoio técnico e logístico, em especial ao professor Benedito Rodrigues dos Santos, pela coordenação técnico-científica do processo de adaptação do PBEF e da pesquisa de sua testagem;
- Ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), particularmente aos juízes auxiliares Daniel Issler e Reinaldo Cintra, pelo apoio ao processo de adaptação do PBEF e à pesquisa de testagem;
- Aos juízes e juízas Richard Pae Kim, Lívia Peres, Sandra Silvestre Frias Torres, José Antônio Daltoé Cezar, Eduardo Rezende Melo, Luciano Frota e demais membros do Fórum Nacional da Infância e Juventude Foninj, do Conselho Nacional de Justiça CNJ pelas contribuições para a adoção do PBEF como instrumento padrão na realização do Depoimento Especial;
- Ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), pela contrapartida financeira para execução da pesquisa de testagem do PBEF.

apresentação

É com enorme satisfação que apresentamos a todos os profissionais envolvidos na atenção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF). Trata-se de um método de entrevista semiestruturado, flexível e adaptável ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, cujo objetivo é facilitar a escuta protegida sobre alegações de violência contra eles praticada para fins de investigação e judicialização das ocorrências.

O PBEF é uma versão adaptada do Protocolo de Entrevista Forense do The National Advocacy Center (NCAC), do Alabama, Estados Unidos, internacionalmente conhecido por ser uma das organizações pioneiras em oferecer um modelo de atendimento integrado para os casos de violência contra crianças e adolescentes. O NCAC Forensic Interview Protocol é cientificamente embasado e tem sido implementado e aperfeiço-

ado por mais de três décadas nos Estados Unidos assim como adaptado para dezenas de países de todos os continentes.

No Brasil, a adaptação do PBEF foi realizada dentro do processo de capacitação do qual o NCAC participou diretamente e de pesquisa, cujo projeto foi apoiado pelo Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e acompanhado por professores de três universidades brasileiras: Universidade Católica de Brasília (UCB), Universidade de Brasília (UnB) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Além disso, a utilização prática deste protocolo foi iniciada em 2012 em vários tribunais brasileiros, principalmente os do Distrito Federal e Territórios, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

O PBEF deve ser visto como um instrumento de concretização do Artigo 12 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança à medida que contribui para ampliar as "oportunidades" para que as crianças sejam ouvidas em todos os processos judiciais e administrativos que lhes afetem. O Protocolo é também uma consequência da implementação da Lei n° 13.431/2017, pois oferece uma metodologia de tomada de depoimento especial. Nesse sentido, o PBEF foi instituído como uma referência metodológica nacional para o depoimento especial por meio da Resolução n° 299/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A construção do PBEF é uma iniciativa da Childhood Brasil corresponsavelmente assumida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Em conjunto, expressamos o nosso desejo de que o PBEF se constitua como uma ferramenta concreta de proteção de crianças e adolescentes contra a revitimização da violência. Que todos, de direito, façam um bom uso deste Protocolo.

Roberta G. Rivellino

Presidente da Childhood Brasil

Richard Pae Kim

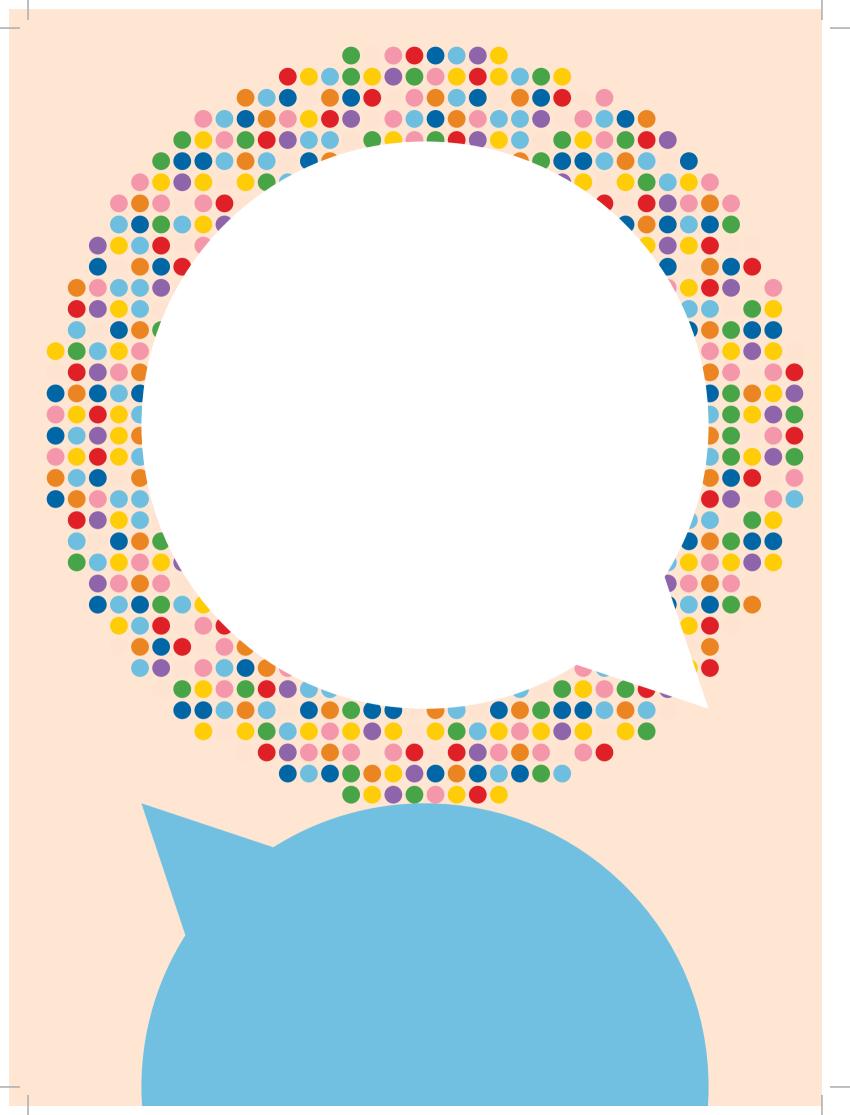
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Rosana Vega

Chefe da Área de Proteção do UNICEF/Brasil



INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO UM ENTREVISTA FORENSE UTILIZADA NO CONTEXTO DAS AUDIÊNCIAS DE TOMADA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	18
Capítulo dois estrutura do protocolo brasileiro de entrevista forense (PBEF)	21
2.1. ESTÁGIO 1: CONSTRUÇÃO DO VÍNCULO	21
2.1.1. Introdução	22
Atenção para as diferenças culturais e de desenvolvimento da criança ou adolescente	23
2.1.2. Construção da empatia	23
2.1.3. Regras básicas/Diretrizes	24
2.1.3.1. Diretriz: verdade e realidade	25
2.1.3.2. Diretriz: corrija-me	25
2.1.3.3. Diretriz: não "chute" ou "não invente"	26
2.1.3.4. Diretriz: não entendo	26
2.1.4. Prática narrativa	26
2.1.5. Diálogos sobre a família	28
2.2. ESTÁGIO 2: PARTE SUBSTANTIVA	29
2.2.1. Transição	30
2.2.2. Descrição narrativa	32
2.2.3. Seguimento e detalhamento	33
2.2.4. Interação com a sala de audiência ou sala de observação	35
Estratégias de transformação de perguntas da sala de audiência	36
2.2.5. Fechamento	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41
ANEXO I	54
ANEXO II	61
ANEXO III	70



introdução

O Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF) é um método de entrevista forense semiestruturado, flexível e adaptável ao nível do desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ser conduzido por profissionais treinados especificamente para a busca de evidências de situações de violências (com vítimas ou testemunhas) em que são empregadas técnicas derivadas do conhecimento teórico e empírico sobre o funcionamento da memória e a dinâmica da violência. O PBEF, cuja versão esquemático-operativa é apresentada no Anexo I desta publicação, é composto por duas etapas: a primeira é preparatória para a abordagem das possíveis alegações e a segunda possui foco na abordagem não indutiva das alegações de violência.

Este Protocolo é uma tradução adaptada para o contexto brasileiro do Protocolo de Entrevista Forense do National Children's Advocacy Center (NCAC), instituição localizada no Alabama, Estados Unidos, e foi elaborado em sintonia com outros protocolos de entrevista forense com fundamentos científicos.

Há mais semelhanças do que diferenças entre os diversos protocolos, apesar de algumas abordagens se diferenciarem por enfatizar um aspecto em detrimento de outro, mas todos indicam a necessidade de os(as) entrevistadores(as) poderem estimular narrativas livres a partir de questionamentos abertos e limitar os questionamentos por meio de perguntas fechadas. Suas diretrizes se justificam com base em pesquisas e

padrões de prática em campo. Os protocolos de entrevista forense funcionam melhor com crianças que estejam prontas para revelar as situações de violência pela qual passaram e que se encontram em idade escolar, sendo necessárias algumas adaptações para crianças em idade pré-escolar ou para aquelas que se mostram resistentes para falar da experiência traumática.

As diferenças entre os vários protocolos de entrevista forense disponíveis na literatura se encontram no grau de estruturação do roteiro de entrevista, na maneira como se realiza a transição entre assuntos neutros e os tópicos que são alvo de avaliação e no uso de materiais e/ou mídias utilizadas no suporte para as entrevistas. Esses protocolos refletem o movimento atual de privilegiar as práticas baseadas em evidência e visam a aumentar a competência e a confiança do(a) entrevistador(a), além de encorajar a consistência na obtenção de dados.

O Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense foi produzido a partir do esforço colaborativo das quatro instituições que se apresentam como autoras do presente documento. Depois de avaliar os diversos protocolos de entrevista existentes, a organização Childhood Brasil concluiu que a Estrutura de Entrevista Forense com Crianças do National Children's Advocacy Center (Protocolo NCAC) se mostrava mais adequada para o caso brasileiro em razão de ser uma metassíntese dos demais e por ter uma estrutura adaptável a cada criança entrevistada e/ou adolescente

A primeira versão deste Protocolo foi elaborada pela organização Childhood Brasil, por meio da consultoria do Professor Dr. Benedito Rodrigues dos Santos em colaboração com o Dr. Reginaldo Torres Alves Júnior. Posteriormente. ela foi aperfeicoada por um grupo de trabalho formado por entrevistadores forenses dos Tribunais de Justiça dos estados do Pernambuco. Rio Grande do Sul e Distrito Federal, conforme mencionado na Apresentação deste documento.

entrevistado e à diversidade regional e nacional. Contudo, o Protocolo ora apresentado não é uma simples tradução do desenvolvido pelo NCAC, amplamente utilizado para a realidade dos Estados Unidos. Ele foi traduzido e adaptado para sua aplicação no Brasil. Esse trabalho teve início em 2009, quando se estabeleceu uma parceria entre Childhood Brasil e NCAC em um processo de reconhecimento institucional mútuo.¹

Posteriormente, a Childhood Brasil convidou o NCAC, por meio de parcerias com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para ministrar cursos sobre o Protocolo NCAC para profissionais do sistema judiciário brasileiro. Nas várias capacitações de profissionais engajados(as) na realização de entrevistas forenses ou que estavam se preparando para tal, foi possível identificar os aspectos do Protocolo NCAC mais sintonizados com a realidade brasileira e outros que careciam de alterações para se adequarem ao contexto das crianças e adolescentes e às características do sistema jurídico do nosso país. Identificados esses aspectos, a Childhood Brasil e o NCAC constituíram um grupo de trabalho, composto por representantes da Secretaria de Direitos Humanos, do Conselho Nacional dos Direitos da Crianca e do Adolescente, do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, dos Tribunais de Justiça dos estados do Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Pernambuco e da Universidade Católica de Brasília (UCB), para contribuir com a tarefa de adaptação do protocolo. Esse grupo de trabalho ofereceu inputs no processo metodológico proposto pela Childhood Brasil na primeira versão do Protocolo, apresentada em dezembro de 2012.

As contribuições foram incorporadas ao documento e o PBEF foi testado em campo a partir de um projeto de pesquisa financiado com recursos do UNICEF e do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), cujos resultados indicaram

que a versão adaptada apresentou boa equivalência conceitual com a versão original. Tal conclusão foi obtida a partir da análise dos dados coletados entre setembro de 2014 e junho de 2015 com as testagens de campo realizadas em experiências de depoimento especial desenvolvidas pelos Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Pernambuco. O protocolo de pesquisa da testagem, aprovado pelo CNPq e pelo Comitê de Ética da Universidade Católica de Brasília, foi executado pela mesma em parceria com professores vinculados à Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O protocolo de pesquisa da testagem incluiu procedimentos para avaliar a equivalência conceitual entre a versão original (Protocolo NCAC) e a adaptada (PBEF). De acordo com Behring e Law (2000), equivalência conceitual consiste na realização de testes empíricos na língua ou cultura alvo, tendo como fio condutor os fundamentos teóricos que orientam os instrumentos. Isso pôde ser feito por meio da identificação das definições constitutivas dos conceitos de interesse, da fundamentação teórica relevante e da avaliação da natureza de possíveis diferenças entre as culturas de origem e alvo.

No estudo de adaptação, foram analisadas as seguintes categorias: elocuções dos(as) entrevistadores(as) e das crianças (com base nos conceitos da estratégia de "afunilamento"), distinção entre as elocuções do(a) entrevistador(a) que estimulam a memória de livre evocação da criança e elocuções do(a) entrevistador(a) que estimulam a memória de reconhecimento da criança e do processo de revelação dela. As categorias de elocuções do(a) entrevistador(a) e das crianças estão apresentadas no Anexo II. Elas foram sistematicamente estudadas na amostra final de 57 entrevistas obtidas nos três estados previamente

citados, a partir da codificação realizada por duas pesquisadoras independentes treinadas para identificar as categorias de perguntas dos(as) entrevistadores(as) e as respostas das crianças em um total de 21.470 elocuções que compuseram o banco de dados do estudo.

Cada uma das 21.470 elocuções (por elocução se entende frase do(a) entrevistador(a) ou resposta da criança) colhidas durante as entrevistas da amostra foi analisada por essas duas pesquisadoras que codificaram de forma independente e sem conhecimento da codificação realizada pela colega, utilizando o conjunto de categorias criadas para identificar os conceitos fundamentais do processo de entrevista (Anexo II). Posteriormente, foi verificado o grau de concordância entre as codificações em cada uma das 57 entrevistas da amostra para certificar-se de que as pesquisadoras conseguiam, na maior parte das vezes e considerando acertos e erros decorrentes do acaso, identificar as categorias teóricas da entrevista forense (Anexo II). Após essa etapa, elas se reuniram para buscar um consenso nas elocuções categorizadas de maneiras diferentes. Os casos sobre os quais elas não conseguiram obter um consenso foram encaminhados para um terceiro pesquisador sênior (que exerceu o papel de juiz) para a decisão final de sua categoria.

A estatística utilizada para tal foi o coeficiente Kappa de Cohen. De acordo com a literatura especializada, quando o valor de Kappa for igual a 0, há uma concordância nula. Se o Kappa for maior do que zero, a concordância pode ser maior do que o acaso. O acordo perfeito é expresso pelo valor de Kappa igual a 1, indicando que as duas pesquisadoras independentes estariam sempre de acordo, o que em ciências humanas é um resultado pouco comum. O valor de Kappa encontrado neste estudo de adaptação foi considerado excelente (Kappa = 0,889, p<0,001), segundo o critério de Landis e Koch (1977). Este valor foi

obtido na análise das 21.470 elocuções avaliadas de forma independente pelas duas pesquisadoras na amostra de entrevistas forenses estudadas.

Além da avaliação pelo Kappa, foram estudadas as correlações não paramétricas entre as elocuções dos(as) entrevistadores(as) e as elocuções das crianças e adolescentes para identificar quais delas se relacionavam com respostas de revelação, de modo a identificar evidências de equivalência conceitual com o uso dos conceitos de memória e de "afunilamento" empregadas na entrevista forense. Do mesmo modo, foram estudadas diferenças entre grupos de crianças que revelaram situações de violência sexual e das que não revelaram ou que revelaram de forma pouco clara suas experiências de violência sexual, utilizando técnicas de Regressão Logística, entre outras comparações de grupos possíveis.

Os resultados desses estudos foram apresentados em um relatório técnico submetido ao CNPq e indicaram que o uso de estratégias que estimulam a memória de livre evocação favorecem a produção de narrativas detalhadas de situações de violência, o que foi compreendido como evidência de equivalência conceitual entre a versão original NCAC e o PBEF.

As organizações responsáveis pela elaboração do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência Sexual (National Children's Advocacy Center, do Alabama, Estados Unidos, Childhood Brasil, Fundo das Nações Unidas pela Infância – UNICEF e Conselho Nacional de Justiça) colocam este Protocolo à disposição de todas organizações, programas e serviços públicos que realizam a escuta de crianças e adolescentes no depoimento especial e na escuta especializada sem ônus de direitos autorais, apontando que sua utilização requer indispensável capacitação a ser conduzida por pessoas ou instituições qualificadas, sendo também necessária a citação da

autoria institucional do PBEF em qualquer documento que faça referência ao seu uso.

A prática de qualquer entrevistador(a) forense que se utiliza do PBEF deve ter o suporte recorrente de pesquisas científico-acadêmicas e uma busca constante de autoavaliação e avaliação por pares e outros profissionais com expertise em avaliação de práticas de entrevistas. Para isso, recomenda-se o uso dos conceitos fundamentais da entrevista forense discutidos

neste documento (estratégia de "afunilamento", memória de livre evocação, memória de reconhecimento e processo de revelação da criança) e das categorias utilizadas no projeto de validação para analisar a qualidade e a eficácia das entrevistas forenses realizadas com o PBEF na prática (Anexo II). Orientações sobre a maneira de utilizar essas categorias nas práticas das instituições podem ser obtidas nos estudos de Alves Júnior (2013) e de Alves Júnior et al. (2019).

Benedito Rodrigues dos Santos

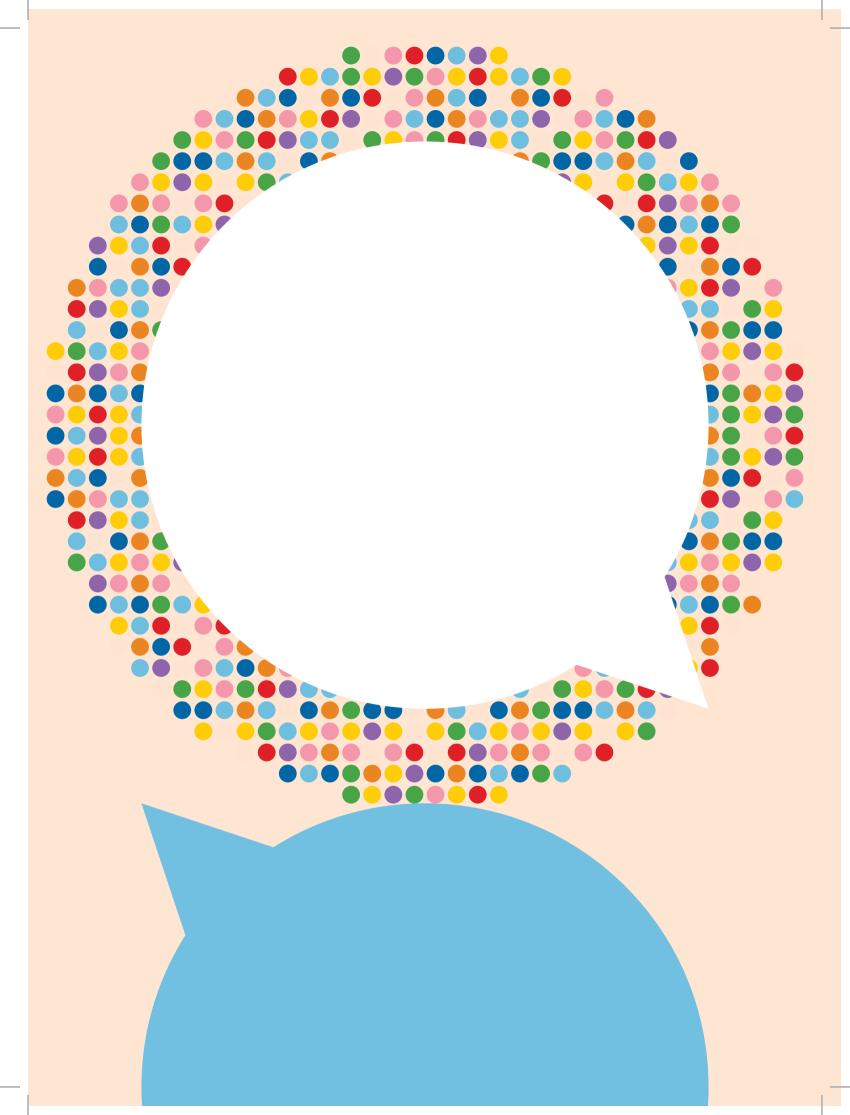
Professor, pesquisador em Direitos Humanos de Crianças e Adolescente Consultor da Chidhood Brasil

Itamar Batista Gonçalves

Gerente de Advocacy da Childhood Brasil

Reginaldo Torres Alves Júnior

Analista Judiciário e Supervisor do Centro de Referência para Proteção Integral da Criança e do Adolescente, Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios



capítulo um

ENTREVISTA FORENSE UTILIZADA NO CONTEXTO DAS AUDIÊNCIAS DE TOMADA DE DEPOIMENTO ESPECIAL

O Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense pode ser utilizado na fase investigativa inicial, em sessões de depoimento especial realizadas nas unidades policiais e também na fase judicial, incluindo as sessões de produção antecipada de provas. Por essa razão, é de fundamental importância que a equipe de entrevistadores(as) apresente suas linhas gerais para as partes interessadas presentes na sala de observação ou sala de audiência. No caso das audiências de tomada de depoimento especial na fase judicial, recomenda-se que tal procedimento seja consignado em ata.

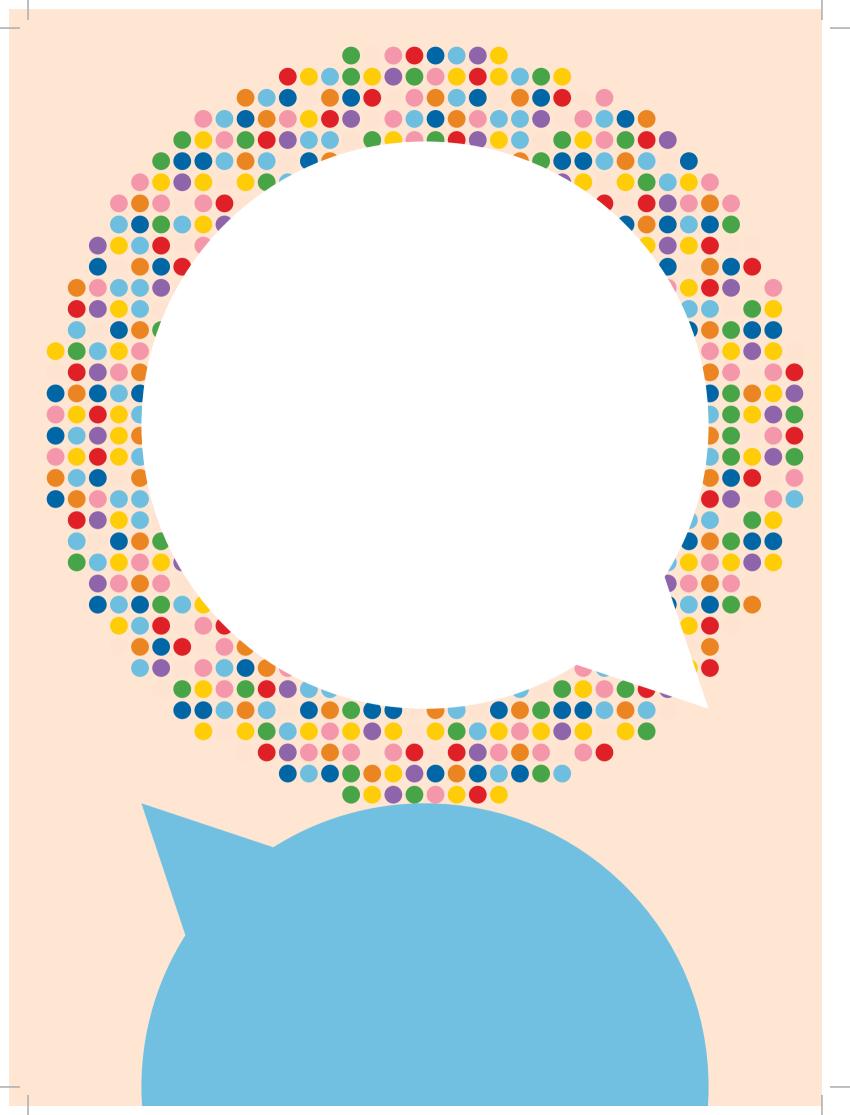
Os principais aspectos ressaltados a seguir estão em observância das normatizações presentes na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto de Regulamentação nº 9.603/2018, que tratam da escuta especializada e do depoimento especial:

 O reconhecimento de que crianças e adolescentes gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (Art. 2);

- O direito de serem ouvidas e expressar seus desejos e opiniões, assim como de permanecer em silêncio (Art. 5-VI);
- O direito de serem resguardadas de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento (Art. 9);
- O direito de serem ouvidas em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam sua privacidade (Art. 10);
- O direito de lhes ser assegurada a livre narrativa sobre a situação de violência, podendo o(a) profissional especializado(a) intervir quando necessário, utilizando técnicas que permitam a elucidação dos fatos;
- 6. Deve-se possibilitar ao profissional que esteja conduzindo a entrevista forense a oportunidade de conduzi-la de forma integral antes de se realizar a interação com a sala de observação ou sala de audiência;

- Não se deve realizar a leitura da denúncia ou de peças processuais para a criança ou o adolescente, pois essa ação implica em alta probabilidade de induzir seu depoimento, em conformidade com o determinado no Art. 12-l da Lei nº 13.431/2017;
- 8. Não se deve interromper o relato livre da criança ou adolescente, salvo em caso de comprovada necessidade;
- As perguntas devem ser encaminhadas para o(a) entrevistador(a) e avaliada a pertinência delas pelas autoridades que estejam conduzindo a sessão de depoimento especial, organizadas em bloco, conforme regulamentado no Art. 12-IV da Lei nº 13.431/2017;
- 10. Visando a garantir o grau de confiabilidade das respostas, as perguntas das partes poderão ser adaptadas ou reelaboradas ao nível sociocultural e do desenvolvimento cognitivo, emocional e de linguagem da criança ou adolescente pelo(a) entrevistador(a), que deve observar e comunicar as eventuais limitações da entrevistada ou entrevistado (Art. 12-V);
- 11. Deve ser informado que estudos científicos demonstram que perguntas sugestivas aumentam a probabilidade de respostas não fidedignas, prejudiciais à coleta de provas, podendo ser indeferidas durante a audiência, a critério do magistrado, de forma a não provocar prejuízos à criança ou ao adolescente. Entende-se por perguntas sugestivas aquelas que incluem informações que não foram previamente fornecidas pela própria criança durante a entrevista sobre aspectos específicos da violência e da autoria da violência ou que implicam em uma forte expectativa sobre o que ela deve dizer;
- 12. Não poderão ser realizadas perguntas que violem os direitos da criança e do adolescente, como aquelas que colocam as vítimas na condição de responsáveis pela situação de

- violência que está sendo alvo de investigação ou judicialização. Nesses casos, os(as) entrevistadores(as) devem sinalizar essas eventuais ocorrências ao magistrado, situação que pode ser enquadrada como uma forma de violência institucional tipificada no Art. 4-IV da Lei nº 13.431/2017, entendida como a praticada pelo próprio judiciário, inclusive quando gerar revitimização. Entende-se por perguntas que violam os direitos da criança e do adolescente aquelas que pode colocá-los na condição de responsáveis pela violência da qual estão sendo ouvidos como vítimas;
- 13. Visando à proteção da criança e do adolescente e do(a) entrevistador(a) e à validação das evidências coletadas, deve-se gravar a entrevista desde o início, incluindo a etapa da construção da empatia;
- 14. Caso haja indicadores de que o réu não deve ter acesso ao conteúdo da entrevista durante a realização do depoimento, deve-se adotar os procedimentos previstos no Art. 12 § 3° e 4°: "o profissional especializado comunicará ao juiz se verificar que a presença, na sala de audiência, do autor da violência pode prejudicar o depoimento especial ou colocar o depoente em situação de risco, caso em que, fazendo constar em termo, será autorizado o afastamento do imputado". Nas hipóteses em que houver risco à vida ou integridade física da vítima ou testemunha, o juiz tomará as medidas de proteção cabíveis, inclusive a não realização da transmissão em tempo real para sala de audiência e/ou gravação em áudio e vídeo (Art. 12§4°.);
- 15. Deve-se estabelecer que, em caso de problema técnico impeditivo para a realização ou finalização do depoimento especial, será marcada nova audiência, respeitando as peculiaridades pessoais da criança ou do adolescente.



capítulo dois

ESTRUTURA DO PROTOCOLO BRASILEIRO DE ENTREVISTA FORENSE (PBEF)

O PBEF se desenvolve em dois estágios. O primeiro é introdutório, para o estabelecimento de empatia entre a criança entrevistada e o(a) entrevistador(a), o compartilhamento dos princípios gerais da entrevista e o conhecimento do contexto em que vive a criança e/ou o adolescente. No primeiro estágio, constrói-se a base para a "conversa forense", uma conversa com o objetivo de facilitar a versão da criança sobre uma potencial ocorrência da violência contra ela. Por meio deste estágio, a criança aprende a respeito e pratica o processo de entrevista forense e o(a) entrevistador(a) se prepara para se adaptar às especificidades de cada criança ou adolescente. Recomenda-se que se inicie a gravação da entrevista em áudio e vídeo desde o início do primeiro estágio, pois a criança ou o adolescente pode espontaneamente fazer a transição para a revelação ou "deixar a porta aberta" ainda mesmo na fase de introdução ou estabelecimento da empatia.

O segundo estágio é o momento da entrevista em que se busca conversar sobre os potenciais fatos ocorridos. É considerado a parte principal da entrevista (também designada como substantiva ou central). Aborda o potencial episódio ou episódios ocorridos. Neste estágio pode eventualmente ocorrer a revelação de violência sexual. Estão também incluídas nesse segundo estágio as fases de esclarecimento e de encerramento. No caso de uso deste Protocolo para as audiências protetivas na fase judicial, deve-se incluir o estágio de interação com as autoridades que participam da sessão na sala de transmissão da entrevista via circuito fechado de televisão.

2. 1. ESTÁGIO 1: CONSTRUÇÃO DO VÍNCULO

O objetivo deste estágio é o estabelecimento de empatia entre a criança entrevistada e o(a) entre-

vistador(a), o compartilhamento dos princípios gerais da entrevista e o conhecimento do contexto em que vive a criança ou o adolescente. No primeiro estágio, constrói-se a base para a "conversa forense" e, para isso, recomenda-se a adesão às etapas a seguir.

2.1.1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta etapa é possibilitar a apresentação do(a) entrevistador(a) e de seu papel, informar sobre a gravação da entrevista, propiciar espaço para responder às perguntas e preocupações da criança e avaliar/aferir o nível de estresse dela.

O(a) entrevistador(a) deve se apresentar e fazer uma explanação breve e neutra a respeito de seu papel, usando linguagem e terminologia adequadas ao nível de desenvolvimento e de cultura da criança ou adolescente. Deve-se estar atento(a) e sensível aos sinais verbais e não verbais da criança ou adolescente que possam indicar ansiedade, vergonha, raiva ou medo, assim como afetar a habilidade ou a vontade dela(e) de participar da entrevista.

O(a) entrevistador(a) deve informar à criança ou ao adolescente e também à família sobre o registro em gravação da entrevista e as pessoas que estão observando, além de informá-los que podem ficar à vontade para fazer qualquer pergunta e falar sobre suas preocupações.

É importante avaliar o nível de estresse inicial da criança ou adolescente para dosar a duração dessa fase introdutória. Este estágio da entrevista geralmente não é muito longo, mas deve ser adequado às necessidades da criança e da família (APRI, 2003; APSAC, 2002; BOURG et al., 1999; FONTES, 2008a, 2008b; STATE OF MICHIGAN, 2011; SORENSON et al., 2002; POOLE e LAMB, 1998; WATTAM e NSPCC, 1997; YUILLE, 2002).

Depois de perguntar o nome da criança ou adolescente, o(a) entrevistador(a) deve se apresentar, podendo utilizar estratégias comunicacionais como: "Olá, [nome da criança ou adolescente]. Meu nome é... Meu trabalho é conversar com crianças a respeito do que pode ter acontecido com elas. Eu sempre converso com muitas crianças, assim elas podem me dizer sobre as coisas que acontecem na vida delas."

Nesta etapa, é fundamental que o(a) entrevistador(a) informe a criança ou o adolescente que existem pessoas na sala de observação ou de audiência e que elas também participam da conversa: "Há [número] pessoas na sala de observação ou de audiência, o(a) juiz(a) [nome], o(a) promotor(a), o(a) defensor(a) ou advogado(a), que podem me ajudar a lembrar de todas as perguntas que eu devo fazer."

Também faz parte da postura ética implícita no Protocolo informar que a conversa está sendo gravada: "Enquanto nós estamos conversando, vamos gravar o que nós estamos falando. Isso vai me ajudar a lembrar de tudo o que nós conversamos." Recomenda-se também que sejam mostrados os equipamentos de áudio e vídeo. Muitas crianças e adolescentes ficam curiosas para saber se a conversa será transmitida nos canais abertos de televisão. Por essa razão é sempre bom esclarecer que a conversa é sigilosa e restrita para poucas pessoas que têm o papel de proteger crianças e adolescentes.

ATENÇÃO PARA AS DIFERENÇAS CULTURAIS E DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

A sensibilidade para as diferenças culturais e de desenvolvimento da criança ou do adolescente não é um estágio de entrevista, mas um princípio e uma abordagem que devem ser observados durante todo o processo. É fundamental a compreensão do Guia Prático de Perguntas Apropriadas ao Nível de Desenvolvimento (Anexo III) para orientar o processo de adaptação das perguntas, considerando o nível de desenvolvimento de crianças e adolescentes. Ter previamente informações básicas sobre o desenvolvimento da criança ou adolescente (motor, cognitivo, linguagem, emocional), seu contexto sociocultural e o impacto de experiências traumáticas no seu desenvolvimento ajudará o(a) entrevistador(a) a cumprir melhor sua missão (FIVUSH et al., 2006; GASKILL & PERRY, 2012; HEATH, 1989; PRICE et al., 2006; ROGOFF, 2003; STEIN & KE-NDALL, 2004; SUAREZ-OROZCO & SUAREZ-OROZCO, 2001; TANG, 2006).

O(a) entrevistador(a) poderá também verificar o conhecimento da criança ou adolescente sobre preposições (em cima, embaixo, ao lado etc.), parentesco, tempo ou outros conceitos; porém, deve-se ter cautela ao fazer suposições a respeito do nível de habilidade da criança ou adolescente a partir de um "teste encenado". Pode-se avaliar o conhecimento da criança ou adolescente sobre conceitos como números, unidades de tempo convencionais ou outros adjetivos descritivos (aparência, estados de humor e quantidade etc.). Deve-se ter em mente que o fato de a criança ter mostrado um bom desempenho no teste não implica necessariamente que a mesma tenha habilidade para aplicação de tais conceitos ao narrar a experiência autobiográfica dela (FALLER, 2003; LAMB & STERNBERG, 1999; FRIEDMAN, 2007; FRIEDMAN & LYON, 2005; POOLE & LAMB, 1998; LAMB & BROWN, 2006; WALKER, 1999).

A acomodação das especificidades do contexto cultural e do estágio de desenvolvimento da criança ou adolescente no roteiro de entrevista deve começar concomitantemente ao processo de construção da empatia e à prática narrativa. À medida que o(a) entrevistador(a) observa mais de perto a criança ou o adolescente, pode adaptar os assuntos, as perguntas de acompanhamento e a inclusão de desenhos livres conforme o nível de compreensão demonstrado pela criança ou adolescente (BOURGE et al., 1999; CRONCH et al., 2006; IMHOFF & BAKER-WARD, 1999; PERRY et al., 1995; SORENSON et al., 2002; WOOD & GARVEN, 2000).

2.1.2. CONSTRUÇÃO DA EMPATIA

O objetivo desta etapa é o estabelecimento da empatia com a criança ou o adolescente, componente essencial da entrevista forense. Trata-se mais de um estilo de interação a ser mantido ao longo de todo a entrevista do que um de seus estágios. Esta etapa diminui a formalidade da situação e possibilita que a criança ou o adolescente fique mais à vontade para se envolver em uma conversa natural sobre assuntos que sejam interessantes para ela ou para ele. Este estágio é também conhecido como fase do *rapport* ou engajamento inicial.

O grau de abertura de crianças e adolescentes para conversas com adultos desconhecidos é variável. Inicialmente, o(a) entrevistador(a) deve envolver a criança ou o adolescente em uma conversa sobre assuntos neutros ou positivos, tais como amigos, animais de estimação, escola ou atividades favoritas, da maneira mais aberta possível.

O pedido para a criança ou o adolescente contar sobre coisas que gosta ("Agora eu quero te conhecer melhor. Me conte sobre as coisas de que você mais gosta" ou "Me conte sobre as coisas que você gosta de fazer") é um convite para falar sobre assuntos familiares e confortáveis para ela(e). Essa discussão de assuntos do cotidiano da criança ou adolescente a(o) ajuda a desenvolver seu papel de informante/especialista e o papel de ouvinte do(a) entrevistador(a). Caso a criança ou o adolescente necessite de um estímulo para continuar falando, o(a) entrevistador(a) pode fazer uma solicitação do tipo "Me fale mais sobre [tópico de interesse da criança]".

O(a) entrevistador(a) tem a oportunidade de observar os padrões linguísticos da criança ou adolescente, a interação com o ambiente e o nível de conforto que mantém com um adulto que não lhe é familiar. Deve-se possuir boas habilidades verbais e não verbais para demonstrar interesse no que a criança ou o adolescente tem a dizer e que acompanha atentamente a fala dela(e). A habilidade de ser um bom ou uma boa ouvinte pode gerar um aumento de confiança da criança ou do adolescente (BOTTOMS et al., 2007a; BOURG et al., 1999; CORDISCO-STEELE, 2004; CRON-CH et al., 2006; DAVIES & WESTCOTT, 1999; FALLER, 2007b; HERSHKOWITZ et al., 2001; KADUSHIN & KADUSHIN, 1997; KOENIG & HARRIS, 2005; SORENSON et al., 2002; WATTAM & NSPCC, 1997; WOOD et al., 1996).

No caso de crianças em idade pré-escolar, o(a) entrevistador(a) pode envolvê-las em uma atividade apropriada para sua idade, tal como desenho, manuseio de massa de modelar ou jogo de quebra-cabeça simples. O uso de recursos materiais permite que a criança e o(a) entrevistador(a) se envolvam inicialmente em uma conversa sobre assuntos do ambiente em que eles se encontram.

À medida que a entrevista progride e os tópicos tendem a se tornar mais estressantes, uma boa habilidade de escuta, de parafrasear e de fornecer suporte não coercitivo ou indutivo pode ajudar o(a) entrevistador(a) a manter o *rapport* com a criança (BOTTOMS et al., 2007a; FALLER, 2007b). Simpatia e naturalidade são elementos indispensáveis nesta fase para que seja transmitida à criança a confiança de que ela tanto precisa para relatar o evento.

2.1.3. REGRAS BÁSICAS/DIRETRIZES

O objetivo desta etapa é mostrar que as expectativas que norteiam uma entrevista forense diferem das regras implícitas de muitas conversas entre adultos e crianças ou adolescentes. Uma explicação sobre as regras da entrevista pode ampliar a compreensão da criança ou do adolescente sobre os requisitos de participação em entrevistas forenses (APRI, 2003; APSAC, 2002; CRONCH et al., 2006; DA-VIES & WESTCOTT, 1999; FALLER, 2003, 2007b; MULDER & VRIJ, 1996; REED, 1996; PENCE & WILSON, 1994; RUSSELL, 2006; SAYWITZ et al., 2002; WATTAM & NSPCC, 1997; YUILLE et al., 1993). É possível aumentar a precisão e a confiabilidade das informações prestadas pela criança ou adolescente, ampliar sua disposição para solicitar esclarecimentos, fazer crescer sua resistência a perguntas indutivas e sugestionáveis e diminuir sua inclinação a "chutar" respostas.

As regras da entrevista forense podem ser informadas e exercitadas com a criança ou o adolescente imediatamente após a introdução ou o período de construção da empatia e avaliação da linguagem. Isso facilita a escolha das instruções mais úteis. Crianças mais jovens ou mais colaborativas podem se beneficiar da oportunidade de praticar as regras (LAMB & STERNBERG, 1999; LYON, 2002; MERCHANT & TOTH, 2006; POOLE & LAMB, 1998; REED, 1996; RUSSELL, 2006; SAYWITZ et al., 2002).

O(a) entrevistador(a) deve dizer para a criança ou o adolescente que, no tipo de conversa que eles vão ter, tudo que ela tiver para contar é muito importante, mesmo os pequenos detalhes (exemplo: "Me diga todas, mesmo as pequenas coisas que podem parecer sem importância").

Não existe um conjunto predeterminado de regras, nem número ou ordem preestabelecida para a introdução delas. Contudo, dentre as diretrizes mais utilizadas, estão as seguintes:

- O propósito da entrevista é falar somente sobre "coisas que são verdadeiras" e "coisas que realmente aconteceram";
- A criança ou o adolescente sabe mais sobre o que aconteceu do que o(a) entrevistador(a), que não estava presente durante o acontecimento. A criança ou o adolescente deve ser encorajada(o) a corrigir o(a) entrevistador(a) se este(a) cometer erros;
- O(a) entrevistador(a) fará muitas perguntas. Não há problema se a criança não souber ou não se lembrar de todas as respostas. Não há problema em dizer "Eunão sei" ou "Eunão me lembro";
- Se o(a) entrevistador(a) fizer uma pergunta difícil de ser entendida ou que não faça sentido, a criança ou o adolescente deve ser encorajada(o) a dizer: "Não entendi";
- Se o(a) entrevistador(a) repetir uma pergunta, isso n\u00e3o significa que a crian\u00e7a ou o adoles-

cente "respondeu errado da primeira vez." A criança ou o adolescente não deve se sentir compelida(o) a mudar sua resposta.

2.1.3.1. DIRETRIZ: VERDADE E REALIDADE

O(a) entrevistador(a), durante a entrevista, pode pedir para a criança ou o adolescente "falar somente sobre coisas que realmente aconteceram" (exemplo: "É muito importante você me dizer apenas coisas que realmente aconteceram com você" ou então "Tudo bem para você conversar desse jeito hoje?", ou ainda "Você concorda em conversar desta maneira hoje ?").

2.1.3.2. DIRETRIZ: CORRIJA-ME

O(a) entrevistador(a) deve estimular a criança ou o adolescente a corrigi-lo nos casos em que, no ato de parafrasear um fato relatado, ele(a) cometa alguma falha de entendimento (APRI, 2003; APSAC, 2002; BUSSEY et al., 1993; FALLER, 2007b; HEWITT, 1999; PERRY et al., 1995; WALKER, 1999). Por exemplo: "Você sabe mais do que eu sobre as coisas que nós vamos conversar hoje. Eu vou ouvir atentamente, mas, se eu entender algo errado, por favor me diga. Não tem problema você me corrigir".

Uma boa maneira de praticar esta regra é dizer: "Se eu disser que entendi que você não gosta de [uma atividade que ele ou ela gosta de fazer, já declarada no rapport], o que você me diria?" (...) "Isso mesmo, porque você já me disse que gostava de fazer isso", ou então "Se eu disser que você tem XX anos, o que você me diria?" (...) "Isso mesmo, porque você tem YY anos".

2.1.3.3. DIRETRIZ: NÃO "CHUTE" OU "NÃO INVENTE"

O(a) entrevistador(a) deve reafirmar que a criança ou o adolescente deve passar as informações que ela(e) tem mais segurança e que não deve "chutar" ou inventar quando não tiver resposta para uma pergunta. Por exemplo: "Se eu fizer uma pergunta e você não souber a resposta, não vale 'chutar'. Apenas diga 'Não sei'. É muito importante que você me diga apenas o que você sabe", ou então "Não há problemas se você não souber ou não se lembrar das respostas. Mas se você souber a resposta de alguma pergunta que eu fizer é muito importante você me contar".

Uma das práticas para ver se a criança ou o adolescente captou a regra é a seguinte: "Então, se eu disser 'Qual é o nome do meu cachorro?', o que você vai dizer?" (...) "Isso mesmo, porque você não me conhece e você não sabe qual é o nome do meu cachorro", ou então "Se eu perguntar o que você comeu no café da manhã, o que você diria? [pausa] Mas, se eu perguntar o que eu comi no café da manhã, o que você diria?".

2.1.3.4. DIRETRIZ: NÃO ENTENDO

O(a) entrevistador(a) deve informar à criança ou ao adolescente que não há problema em sinalizar que não tenha entendido alguma pergunta. Por exemplo: "Se eu fizer uma pergunta e você não souber o que eu quero dizer, você pode dizer 'eu não entendo o que você quer dizer' e eu vou perguntar novamente de uma maneira diferente".

Uma sugestão de uma forma de praticar essa diretriz é "O que você diria se eu te perguntas-se se você tem aracnofobia? [pausa] Você pode me dizer 'eu não sei o que você quer me dizer' e então

eu posso explicar de um jeito melhor: 'Você tem medo de aranha?'".

O estabelecimento de diretrizes é considerado útil especialmente para crianças em idade escolar e adolescentes, particularmente quando se demonstra o que foi explicado. Contudo, vale ressaltar que, para crianças muito pequenas (em idade pré-escolar) ou para aquelas que possuem problemas de desenvolvimento, as regras podem ser confusas ou opressivas. Por essa razão, recomenda-se que esta etapa seja adaptada às peculiaridades da criança ou do adolescente. Os(as) entrevistadores(as) devem utilizar o conhecimento adquirido sobre a criança ou o adolescente na fase anterior da entrevista ao definir se vão estabelecer as regras ou não e, em caso positivo, quais diretrizes devem estar presentes e de que maneira apresentá-las (APSAC, 2002; HEWITT, 1999; WALKER, 1999).

As regras/diretrizes podem ser repetidas, relembradas à criança sempre que o(a) entrevistador(a) considerar necessário (inclusive durante o relato livre, na descrição narrativa) e avaliar que tal regra contribuirá para o andamento da entrevista.

2.1.4. PRÁTICA NARRATIVA

A chamada "prática narrativa" é um convite para que a criança ou o adolescente fale livremente sobre determinadas temáticas. Seu objetivo é estimular a narrativa livre da criança ou do adolescente sobre determinadas temáticas, como um exercício para o tipo de descrição factual que se buscará ter no Estágio 2, parte substantiva da entrevista.

Suas finalidades são múltiplas: a prática narrativa contribui para que o(a) entrevistador(a) estabeleça contato e "aprenda" com a criança ou o adolescente. Juntamente com o estabelecimento das regras básicas de funcionamento de

entrevistas forenses, descritas no tópico anterior, possibilita ao entrevistador ou à entrevistadora avaliar brevemente o nível de desenvolvimento e as possibilidades de a criança ou o adolescente fornecer informações exatas e detalhadas sobre acontecimentos e a disposição dela(e) em colaborar durante a entrevista. Dessa maneira, o(a) entrevistador(a) se adapta às habilidades de cada crianca ou adolescente e se familiariza com a linguagem e o estilo narrativo dela(e), bem como pode testar a eficácia e a limitação de abordagens de perguntas específicas ou mais particularizadas (HERSHKOWITZ et al., 2001; LAMB & BROWN, 2006; POOLE & LAMB, 1998; ORBA-CH & LAMB, 2007; LYON, 2002; MERCHANT & TOTH, 2006; REED, 1996; SORENSON et al., 2002; STATE OF MICHIGAN, 2011; STER-NBERG et al., 1997; WATTAM & NSPCC, 1997).

Esta "sessão de treinamento" oferece à criança ou ao adolescente uma oportunidade de praticar e de fornecer narrativas detalhadas, estabelecendo uma diferença entre o diálogo informal e o diálogo particular e característico da entrevista forense entre uma criança ou adolescente informada(o) e um(a) adulto(a) não informado(a) sobre os fatos que esta criança ou este adolescente possa ter vivenciado. Esta etapa é essencial para construir as bases para a entrevista forense na sua parte substantiva por criar oportunidade para a criança ou o adolescente se preparar para oferecer um relato completo sobre o que aconteceu com ela(e).

Pesquisas demonstram que a inclusão desse tipo abordagem associada à construção da empatia aumenta a quantidade e a qualidade da informação partilhada pela criança ou adolescente durante a parte central ou substantiva da entrevista (DAVIES & WESTCOTT, 1999; GEISELMAN et al., 1993; LAMB & BROWN, 2006; LAMB et al., 2003, 2008; POOLE & LAMB, 1998; SAYWITZ et al., 2002; STERNBERG et al., 1997; YUILLE et al., 1993).

Recomenda-se a escolha de um assunto de interesse da criança ou adolescente que favo-

reça a empatia como um dos temas abordados na etapa do *rapport* ou um assunto mais neutro (não relacionado ao tema do fato denunciado), sobre o que ela(e) fez, por um período de tempo específico. Em seguida, deve-se proporcionar à criança ou adolescente a oportunidade de descrever um evento com riqueza de detalhes do começo ao fim, convidando-a(o) a contar o que sabe com a seguinte instrução: "Você pode começar do início e me contar tudo" ou "Me fale tudo sobre...". Seguem alguns exemplos:

"Me conte tudo o que você fez hoje, desde a hora em que você acordou esta manhã até quando você chegou aqui" ou "Você disse que gosta de [atividade]. Quando foi a última vez que você...? Comece pelo início, e me conte tudo sobre a última vez em que você...".

Ouça sem interrupção, empregando respostas facilitadoras (utilizando-se de paráfrases ou encorajadores mínimos tais como "Uhum", "Certo", "Ok", "Entendi"). Prossiga com perguntas que estimulem uma descrição forense mais ampla e detalhada possível.

A distinção entre memória de livre evocação e memória de reconhecimento é de fundamental importância para todas etapas da entrevista, a começar pelo rapport.

Para estimular a memória de livre evocação, o(a) entrevistador(a) instiga a livre narrativa da criança ou adolescente com elocuções como "Me conte o que aconteceu", "Me fale mais..." e "E o que aconteceu depois?" – dessa forma, a criança

66 A DISTINÇÃO ENTRE MEMÓRIA

DE LIVRE EVOCAÇÃO E MEMÓRIA DE

RECONHECIMENTO É DE FUNDAMENTAL

IMPORTÂNCIA PARA TODAS ETAPAS DA

ENTREVISTA, A COMEÇAR PELO RAPPORT. 99

•••••

ou o adolescente poderá fornecer detalhes a partir de sua experiência. A habilidade de a criança ou o jovem em fazer uma descrição narrativa a partir da memória de livre evocação deve ser encorajada e avaliada (FALLER & HEWITT, 2007; HEWITT, 1999; KOENIG & HARRIS, 2005).

Convites à narrativa focalizadas (sobre um tópico previamente mencionado pela criança) podem ser um estímulo para que ela fale e modelam o diálogo forense: "Eu realmente quero entender. Antes você falou sobre...".

Esses convites à narrativa focalizada podem ser seguidos de perguntas de detalhamento (o quê, quem, como, quando e onde), as quais podem contribuir para substanciar a descrição do evento ocorrido.

Quando se estimula a memória de reconhecimento, os assuntos das conversas são mais limitados. O acesso a este tipo de memória contribui para as solicitações de detalhamento e esclarecimentos. Para estimular a memória de reconhecimento, o(a) entrevistador(a) fornece opções ou detalhes para que a criança "escolha", ou simplesmente afirme ou negue. Seguem alguns exemplos: "Você mora com seu pai, com sua mãe ou com outra pessoa?" ou "Você mora em uma casa ou apartamento?" (FALLER, 2007; SAYWITZ et al., 2011).

A prática narrativa pode não funcionar com todas as crianças, mas, em geral, funciona com as em idade escolar, inclusive com adolescentes. Perguntas do tipo *quem, quando, onde e como* podem facilitar o desenvolvimento da narrativa livre.

É importante que o(a) entrevistador(a) esteja atento(a), facilite a fluência sobre o que a criança ou o adolescente queira falar e não conduza o diálogo para o que deseja saber. Deve-se adotar a posição de escuta e evitar entrar de imediato nas perguntas específicas sobre o tema do evento ocorrido. Se a criança ou o adolescente resistir a verbalizar ou a se engajar na prática nar-

rativa, é aconselhável que o(a) entrevistador(a) vá mais devagar neste estágio da entrevista.

2.1.5. DIÁLOGOS SOBRE A FAMÍLIA

O objetivo desta etapa é obter uma compreensão geral sobre a capacidade descritiva da criança ou do adolescente relacionada às pessoas do seu cotidiano, particularmente membros da família com quem interage e a eventos da sua vida pessoal.

Uma breve discussão sobre os membros da família e pessoas com quem interage com frequência em casa pode ser útil particularmente quando se está entrevistando uma criança ou um adolescente cuja alegação de violência pode estar relacionada a membros da família ou amigos.

O(a) entrevistador(a) pode iniciar esta etapa da seguinte maneira: "Agora vamos falar mais sobre sua família. Com quem você mora?". Caso os pais sejam separados, as perguntas são feitas sobre cada um individualmente: "Me fale mais sobre seu pai…". O foco inicial das perguntas é saber sobre os cuidadores principais.

O(a) entrevistador(a) pode optar por documentar essa situação familiar por meio do desenho de uma casinha com os nomes dos familiares ou simplesmente com uma lista de nomes, se apropriado para o nível de desenvolvimento da criança ou do adolescente. É importante saber o nome das pessoas. Por exemplo: "Quem é o Roberto? Existe outro Roberto na família?" (desde que não se introduza precocemente o nome do suposto autor da violência).

Por meio desse diálogo, o(a) entrevistador(a) pode descobrir com quem a criança ou o adolescente mora, quem faz parte da família, como é a estrutura familiar dela(e) e verificar se algum membro da família ficou de fora. Esta conversa pode revelar preocupações que precisam ser investigadas em entrevista. Caso não seja mencionado, por exemplo, o pai ou outro membro da família, a criança pode estar evitando tal pessoa. Pode ser que a criança ou o adolescente evite falar da pessoa que é a possível autora da violência.

O diálogo pode indicar o grau de conforto ou desconforto da criança ou adolescente para falar sobre pessoas e eventos domésticos. Indicações de relutância por parte da criança ou adolescente podem ser sinal de que ela(e) ainda não está pronta(o) para fazer a transição para assuntos mais difíceis (HERSHKOWITZ et al., 2006; MALLOY et al., 2007; ORBACH et al., 2007).

2.2. ESTÁGIO 2: PARTE SUBSTANTIVA

O objetivo deste estágio é assegurar a narrativa total e abrangente do incidente denunciado. Crianças e adolescentes chegam na entrevista forense por meio de vários encaminhamentos. Elas(es) podem ter contado o ocorrido para um adulto, que denunciou o suposto autor da violência às autoridades, ou são encaminhadas(os) em razão de outras situações, como evidências físicas ou declaração de testemunhas que resultam em denúncias de violência (ALAGGIA, 2004; BOTTOMS et al., 2007b; BRADLEY & WOOD, 1996; BRUCK et al., 2001; LON-DON et al. 2005; CEDERBORG et al., 2007; DAVIES & WESTCOTT, 1999; DeVOE & FALLER, 1999; GOODMAN-BROWN et al., 2003; HERSHKOWITZ et al., 2006; HERSHKOWITZ et al., 2007; JEN-SEN et al., 2005; LAWSON & CHAFFIN, 1992; LYON, 2007; LYON & AHERN, 2011; MALLOY et al., 2007; OLAFSON & LEDERMAN, 2006; ORBACH et al., 2007; PIPE et al., 2007; STALLER & NEL-SON-GARDELL, 2005; WYATT et al., 1999). Em tais casos, a criança ou o adolescente pode nunca ter feito uma revelação ou qualquer tipo de declaração formal sobre a violência.

Há uma grande variedade de opiniões a respeito da prontidão e disposição de crianças e adolescentes para revelar maus-tratos quando são entrevistadas(os) no curso de uma investigação. Essas opiniões diversas decorrem da experiência prática dos profissionais. Um número crescente de pesquisas explora as características de crianças e adolescentes, as dinâmicas da violência e as dinâmicas da revelação, nos informando sobre a disposição ou a relutância de crianças e adolescentes em falar sobre a vitimização (ALAGGIA, 2004; BOTTOMS et al., 2007b; BRADLEY & WOOD, 1996; BRUCK et al., 2001; CEDERBORG et al., 2007; DAVIES & WESTCOTT, 1999; DeVOE & FALLER, 1999; GOODMAN-BROWN et al., 2003; HERSHKOWITZ et al., 2006; JENSEN et al., 2005; LAWSON & CHAFFIN, 1992; LONDON et. al, 2005; LYON, 2007; MALLOY et al., 2007; OLAFSON & LEDERMAN, 2006; ORBACH et al., 2007; PIPE et al., 2007; STALLER & NELSON-GARDELL, 2005; WYATT et al., 1999).

Para os propósitos do PBEF, considera-se que as situações vivenciadas por crianças e adolescentes que participam de uma entrevista podem ser encaixadas em uma das seguintes categorias:

- 1. A criança não é vítima de maus-tratos a criança não revela a violência.
- A criança não é vítima maus-tratos a criança revela a violência que não houve.
- A criança é vítima de maus-tratos a criança está disposta a revelar a violência.
- 4. A criança é vítima de maus-tratos a criança é relutante em revelar a violência.
- A criança é vítima de maus-tratos a criança nega a violência.

Consequentemente, os(as) entrevistadores(as) devem estar munidos(as) de várias estratégias que os(as) habilite a fazer a transição do Estágio 1 para o Estágio 2, considerando a parte principal (substantiva) da entrevista. Essas estratégias devem ser diferenciadas para situações em que a criança ou o adolescente esteja em processo de revelação ativa, de tentativa de revelação, de relutância ou de negação. O(a) entrevistador(a) deve ter também habilidade para adaptar o roteiro de entrevista à história e às necessidades apresentadas pela criança ou adolescente que está sendo entrevistada(o).

2.2.1. TRANSIÇÃO

O objetivo desta etapa é preparar a criança ou o adolescente para fazer espontaneamente a transição para a revelação ou "deixar a porta aberta". Em caso de relutância em narrar os fatos ocorridos, recomenda-se utilizar a técnica do "afunilamento".

A criança ou o adolescente que se encontra no estágio de "revelação ativa" pode iniciar o relato sobre a alegação durante a fase de construção da empatia/prática narrativa. Nesses casos, o(a) entrevistador(a) deve estar preparado(a) para seguir na direção apontada pela criança ou adolescente.

Quando o(a) entrevistador(a) tiver que iniciar a transição para assuntos centrais, ele(a) deve com perguntas ou abordagens mais abertas, tais como: "Você está aqui para falar comigo sobre o que?", "Quem falou para você que você estaria vindo aqui hoje?" e "O que te disseram sobre vir aqui?".

Esse tipo de abordagem aberta incentiva a narrativa a partir do estímulo à expressão da memória de livre evocação, tendo em vista que o(a) entrevistador(a) está fornecendo poucos *inputs* em sua fala para obter a narrativa livre a partir da experiência da criança ou do adolescente.

Convites abertos à narrativa permitem que a criança ou o adolescente inicie um relato sobre acontecimentos da sua própria maneira, no seu próprio passo. Mais uma vez, o(a) entrevistador(a) deve estar preparado(a) para seguir na direção dada pela criança ou adolescente (LAMB et al., 2008, 2011; LYON, 2005; OLAFSON & KENNISTON, 2004; SORENSON et al., 2002; SAYWITZ et al., 2011; STATE OF MICHIGAN, 2011; YUILLE, 2002). Não é aconselhável interromper de pronto a criança ou o adolescente para perguntar detalhes ou esclarecer ambiguidades.

Caso as estratégias anteriores não estejam funcionando, para facilitar que a criança ou o adolescente converse sobre o fato denunciado, o(a) entrevistador(a) pode prosseguir com um tipo de abordagem denominada estratégia de "afunilamento". Nela, o(a) entrevistador(a) se move gradualmente de perguntas ou abordagens abertas para perguntas ou abordagens mais focadas e/ou perguntas mais diretas (APSAC, 2002; DAVIES & WESTCOTT, 1999; FALLER, 1999, 2007b; HERSHKOWITZ et al., 2006; LAMB et al., 2008; SORENSON et al., 2002). Por exemplo: "Alguém/sua mãe está preocupado(a) com você?", "Você está preocupado(a) com alguma coisa?", ou ainda "Aconteceu alguma coisa com você?", "Tem acontecido algum problema na sua vida?", "Você está com medo de alguém?", "Você está com medo de falar, com vergonha de falar ou outro sentimento?".

Esta abordagem focada pode encorajar algumas crianças relutantes a abordar gradativamente o assunto de interesse. Permite também que o(a) entrevistador(a) explore com profundidade tópicos sobre as experiências da criança ou do adolescente sem fazer suposições sobre maus-tratos e sem recorrer a perguntas sugestivas, que podem gerar relutância ou confusão. Cada resposta positiva deverá ser seguida por "Me conte mais sobre isso" para identificar se a informação compartilhada está associada ao evento que é o objeto da entrevista. Caso contrá-

rio, as demais perguntas podem ser introduzidas para colocar o foco em possíveis experiências de violação de direitos.

Uma outra maneira de realizar a abordagem do "afunilamento" é introduzir uma quantidade mínima de informações necessárias para focar a criança ou o adolescente no assunto das alegações. Vale reforçar que o(a) entrevistador(a) deve seguir o caminho sinalizado pela criança ou adolescente em suas respostas (APSAC, 2002; CARNES et al., 2000; OLAFSON & KENNISTON, 2004; YUILLE, 2002; YUILLE et al., 1993).

Quando a criança ou o adolescente não responde às solicitações abertas mencionadas anteriormente, o(a) entrevistador(a) pode escolher envolvê-la(o) em conversas mais focadas sobre assuntos como rotinas de cuidados, membros da família, atividades e passatempos, acontecimentos recentes ou outros tópicos que formam um pano de fundo contextual das supostas experiências de violência, fornecendo assim uma oportunidade para recordar informações em resposta a perguntas ou abordagens abertas, porém focadas em aspectos particulares ou específicos. Por exemplo: "Você me falou que ia para a casa de sua tia [ou outro local da suposta violência]... Me conte sobre as pessoas com quem você encontrou lá".

No exemplo acima, as perguntas enfatizaram a livre narrativa sobre um ambiente familiar e relacionado à violência, estabelecendo como foco para a narrativa as pessoas com quem a criança interagia. Isso pode fornecer um pano de fundo da situação de violência caso esta tenha ocorrido naquele contexto.

Além da abordagem focada, algumas vezes faz-se necessário o uso de outras estratégias apenas como último recurso. É o caso das chamadas solicitações diretas, isto é, aquelas que estimulam a narrativa a partir da memória de reconhecimento, pois podem incorporar o uso de

informações derivadas externamente que não tenham sido narradas pela criança ou adolescente durante a entrevista em si, mas que podem constar, por exemplo, no processo judicial ou serem informações verbais de terceiros.

Desta forma, o(a) entrevistador(a), diante de crianças relutantes, pode lembrá-las de um contato anterior com um(a) assistente social, médico(a) ou policial e perguntar o motivo daquela conversa (APSAC, 2002; FALLER, 2000, 2007b; LAMB et al., 2008, 2011; YUILLE, 2002), utilizando frases como "Eu sei que você conversou com sua professora sobre o que aconteceu... Conte para mim o que você disse para a ela".

Justifica-se o uso dessa abordagem mesmo nos casos em que o(a) entrevistador(a) tenha alto grau de certeza de que a violência realmente aconteceu (baseando-se em evidências fotográficas ou médicas, na confissão do suspeito ou em outros dados do processo), particularmente quanto existem sérias preocupações com a segurança da criança ou adolescente.

Esse tipo de abordagem focada também pode se justificar quando as denúncias não são específicas (uma preocupação com o comportamento da criança ou do adolescente ou sem evidências médicas conclusivas) e não tenha ocorrido uma queixa direta por parte da criança ou do adolescente (APSAC, 2002; FALLER, 1999, 2007b; YUILLE, 2002).

Crianças em idade pré-escolar podem necessitar de abordagens mais diretas e adaptadas a elementos específicos ou contextos das alegações de violência, tais como perguntas sobre uma pessoa em particular, um local, uma atividade, um elemento da situação na qual o pedido de ajuda – a revelação – foi realizado, ou ainda informações prestadas por profissionais que interagiram com a criança ou o adolescente (médico(a), autoridade policial ou profissional do serviço social). O(a) entrevistador(a) deve estar especialmente

consciente para evitar perguntas direcionadas sobre assuntos essenciais relacionados à violência, fundamentalmente quando estas informações não foram trazidas espontaneamente pela criança ou adolescente (CARNES et al., 2000; FALLER & HEWITT, 2007; HEWITT, 1999).

A abordagem do "afunilamento" apresenta melhores resultados com crianças ou adolescente que sabem porque estão sendo entrevistadas(os).

Os exemplos já mencionados anteriormente indicam uma sequência de perguntas da abordagem do "afunilamento" na Transição e devem ser colocados com o uso de pausas para avaliar e dar tempo à criança para que ela elabore sua narrativa. Após a introdução de cada pergunta, o(a) entrevistador(a) irá aguardar a resposta da criança, fazendo o uso consciente de pausas de 5 a 10 segundos. Se for o caso, convém reforçar as regras e os objetivos da entrevista: "Como eu te falei, meu trabalho é conversar com crianças para entender se elas estão seguras", ou ainda oferecer apoio emocional não indutivo: "O que eu posso fazer para ajudar a nossa conversa hoje?".

Caso a criança ou o adolescente tenha negado ou se recusado a falar sobre os fatos denunciados, mesmo após o uso gradual das perguntas da abordagem do "afunilamento", oferecimento de suporte emocional e retorno às regras e aos objetivos da entrevista, o(a) entrevistador(a) poderá prosseguir diretamente para etapa de abertura para sala de audiência.

2.2.2. DESCRIÇÃO NARRATIVA

O objetivo desta etapa é promover o relato livre da criança a respeito da situação da suposta violência sem interrupção. Uma vez que a transição para o tópico da denúncia tenha ocorrido, a etapa da recordação livre se inicia (FALLER, 2007a; LAMB et al., 2008; LAMB & BROWN, 2006; POOLE & LAMB, 1998; WATTAM & NSPCC, 1997). O(a) entrevistador(a) deve adaptar a fase de evocação da livre narrativa ao estilo linguístico da criança ou do adolescente (APSAC, 2002; DAVIES et al., 1997; DAVIES & WESTCOTT, 1999; FALLER, 2007b; HOME OFFICE, 2002; LAMB et al., 2003, 2008; MERCHANT & TOTH, 2006; MYERS et al., 1996; ORBACH et al., 2007; POOLE & LAMB, 1998; SAYWITZ et al., 2002; STATE OF MICHIGAN, 2011; STERNBERG et al., 1997; WALKER, 1999).

É sempre recomendado o uso de perguntas que estimulem a livre evocação da narrativa, mantendo o estilo de questionamento mais aberto possível, com frases do tipo "Me ajude a entender o que aconteceu", "Me conte tudo sobre isso", "Comece do início e me conte tudo que aconteceu", ou ainda "Me conte desde que tudo começou até quando tudo terminou". Durante esta etapa, o(a) entrevistador(a) deve utilizar facilitadores (por exemplo, "Uhum") para manter a criança falando ou parafrasear sua fala, garantido o vocabulário utilizado pela criança. É sempre importante relembrar que o(a) entrevistador(a) deve escutar atentamente e sem interrupções.

Após a criança ou o adolescente concluir a sua linha narrativa, o(a) entrevistador(a) deve encorajar uma descrição mais completa possível por meio solicitações como "Me fale mais sobre isso" ou "O que aconteceu depois?". Isso ocorre somente quando a criança ou o adolescente revelou fatos relacionados à alegação e se encerra quando a criança ou o adolescente demonstra que concluiu sua linha narrativa. Em geral, elas sinalizam que esgotaram o relato dos fatos com expressões do tipo "Só isso". Reforça-se que é importante ouvir todos os detalhes da narrativa sem interromper a criança ou o adolescente.

Durante a descrição narrativa, o(a) entrevistador(a) deverá de alguma forma registrar palavras-chave ou frases-chave que necessitam de mais esclarecimentos e que deverão ser objetos da etapa seguinte.

2.2.3. SEGUIMENTO E DETALHAMENTO

O objetivo desta etapa é complementar e detalhar a narrativa anterior da criança ou adolescente, preenchendo eventuais lacunas importantes para a caracterização da violência denunciada. Nesta etapa, o(a) entrevistador(a) pode retomar os objetivos e as regras gerais da entrevista para sinalizar que irá prosseguir com perguntas de seguimento e detalhamento.

O(a) entrevistador(a) possui tarefas múltiplas nesta etapa: manter a atenção e a empatia com a criança ou o adolescente, adaptar a entrevista forense aos níveis de desenvolvimento da criança ou adolescente, suscitar informações detalhadas necessárias para facilitar a investigação, lembrar e organizar as informações já fornecidas pela criança ou adolescente e pedir informações específicas que faltaram na narrativa livre da criança ou adolescente sem que haja sugestão ou indução da resposta.

Os desafios nesta fase são grandes, uma vez que o(a) entrevistador(a) tem que equilibrar seu conhecimento sobre as exigências normativas existentes – como o Código Penal e as medidas cíveis de proteção à criança – com a demanda para coletar todas as informações com o mínimo de direcionamento possível. Para isso, é sempre recomendável o convite à narrativa livre ("Me fale mais sobre isso") e o uso de perguntas de detalhamento (quem, onde e quando) se apropriado ao nível de desenvolvimento, como, por exemplo, "Quem esteve na sua casa naquela noite?" ou "O que a sua avó disse?".

Elementos faltantes na descrição da criança ou adolescente sobre um acontecimento podem ser suscitados pelo uso de perguntas mais focadas e por pedidos de detalhamentos. Para isso, o(a) entrevistador(a) deverá retomar as palavras-chave ou frases-chave e prosseguir no formato de perguntas que conduzam para uma narrativa mais

focada de acordo com os exemplos a seguir: "Você me falou [elemento da descrição narrativa, relacionado à revelação]. Me fale mais sobre isso...", "Você disse [tópico de interesse], me conte tudo sobre isso", "Me conte mais sobre [tópico de interesse]", "Me conte tudo o que aconteceu desde [foco de interesse] até [outro foco de interesse]", ou ainda "Me explique como [tópico de interesse]".

Essa consigna deverá ser repetida para as demais palavras-chave ou frases-chave que necessitem de mais esclarecimentos. Por exemplo: "Você disse que você estava no banheiro. Me fale mais sobre isso".

As perguntas de múltipla escolha devem ser utilizadas somente em casos realmente necessários e devem sempre ser seguidas de convites abertos para a narrativa. Esse tipo de pergunta estimula a memória de reconhecimento e pode ser necessária se a criança ou o adolescente parecer não entender a intenção da pergunta aberta. Por exemplo, ao invés de iniciar com "Você estava com roupa ou sem roupa?", pode ser preferível uma narrativa focalizada sobre "Me fale sobre as suas roupas quando isso aconteceu" (caso a criança tenha narrado experiências de violência sexual). Se o(a) entrevistador(a) for levado(a) a realizar uma pergunta de múltipla escolha, deverá complementar com uma pergunta aberta como "Me fale sobre como você ficou sem roupa" (APSAC, 2002; CRONCH et al., 2006; DAVIES & WES-TCOTT, 1999; GEISELMAN et al., 1993; FALLER, 2007b; POOLE & LINDSAY, 2002; QUAS et al. 2007; WALKER, 2001; WATTAM & NSPCC, 1997; YUILLE, 2002).

Perguntas que podem ter como respostas "Sim" ou "Não" são pouco recomendadas, pois geram respostas limitadas e muitas vezes pouco acuradas. Contudo, estas podem ser úteis quando se questiona a criança ou o adolescente sobre informações periféricas, que talvez não tenham sido codificadas, isto é, que não foram registradas na memória. Uma resposta "Sim" pode ser segui-

66 PERGUNTAS QUE PODEM TER COMO RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" SÃO POUCO RECOMENDADAS, POIS GERAM RESPOSTAS LIMITADAS E MUITAS VEZES POUCO ACURADAS. 99

da por um pedido de "Me fale sobre isso"; uma resposta "Não", porém, pode significar que a criança ou o adolescente não codificou aquela informação ou a esqueceu, e não necessariamente que o evento ou fato questionado não tenha ocorrido (EVERSON, 1999; FALLER, 2007; WALKER, 1999). Por exemplo, a pergunta "Você contou o que aconteceu para alguém antes?" pode ser seguida por um convite à narrativa livre com a frase "Me fale tudo sobre o que você contou".

O(a) entrevistador(a) deve evitar sobrecarregar a criança ou o adolescente com perguntas diretivas (respondidas com "Sim" ou "Não" e de múltipla escolha) para reunir detalhes sobre um assunto em discussão. Não devem ser realizadas perguntas indutivas, isto é, que apenas pedem para a criança ou o adolescente confirmar ou negar uma informação dada pelo(a) entrevistador(a), especialmente quando associadas ao foco da possível experiência abusiva, como, por exemplo, "Você acha que seu tio/pai também fez isso com a sua irmã?" ou outras perguntas da mesma natureza.

É importante ter atenção para o fato de que as crianças podem não ter respostas para todas as questões. Quando diante de uma criança ou um adolescente relutante ou com habilidades narrativas limitadas, o(a) entrevistador(a) deve fornecer estrutura adequada, utilizando-se de um conjunto diverso de perguntas. Deve-se continuar coletando tantos detalhes quanto a criança ou o adolescente conseguir fornecer (quem, o

quê, onde, quando e como) sobre o assunto da denúncia, mas com consciência das limitações demonstradas na fase anterior da entrevista.

Vale lembrar ainda que, nos casos de eventos múltiplos, pode-se avaliar a necessidade de buscar informações sobre a existência de outros tipos de violência e de outros possíveis autores da violação de direitos, bem como de outras formas de maus-tratos ou negligência – apesar de não serem o foco da denúncia tratada no depoimento especial, podem sinalizar a possibilidade de abertura de outros procedimentos criminais ou de proteção à vítima. O(a) entrevistador(a) deve estar também atento(a) para outras possíveis explicações a serem exploradas e para o fato de que pode haver questões traumáticas para uma criança ou um adolescente que não estejam relacionadas à violência sexual. Cada assunto/episódio deve ser tratado em sua totalidade até que a criança ou o adolescente tenha oferecido toda informação de que dispõe.

Quando a criança ou o adolescente relata vários episódios de violência, o(a) entrevistador(a) pode obter primeiro uma descrição geral do que geralmente acontece (a memória semântica)² e, em seguida, entrar em cada um dos acontecimentos específicos (a memória episódica). O(a) entrevistador(a) pode dizer, por exemplo, "Fale sobre uma vez que você se recorda bem" [usar caso a criança tenha revelado experiências de violência] ou "Houve alguma vez em que algo diferente aconteceu?", e "Me conte sobre esta vez em que algo diferente aconteceu", ou ainda "Alguma vez aconteceu em um local diferente?" e "Me fale tudo sobre essa vez que aconteceu em um lugar diferente".

O(a) entrevistador(a) pode optar por explorar pela sequência: "Me fale sobre a primeira vez" e "Me fale sobre a última vez", focando no fato denunciado. O(a) entrevistador(a) deve se esforçar para usar termos que a criança ou o

[2] A memória semântica de script se refere aos esquemas, isto é, aos conhecimentos sobre o mundo, os eventos, as pessoas ou as ações baseadas em sequências típicas de eventos em várias situações comuns que se repetem como, por exemplo, ir a um restaurante (BADDELEY, 2011).

adolescente utiliza para designar cada um dos acontecimentos, como, por exemplo, "o dia do meu aniversário" ou "o dia em que não fui à escola". Deve-se tentar esclarecer descrições de atos, terminologia ou afirmações ambíguas para cada um dos acontecimentos (APSAC, 2002; POOLE & LAMB, 1998; YUILLE et al., 1993).

2.2.4. INTERAÇÃO COM A SALA DE AUDIÊNCIA OU SALA DE OBSERVAÇÃO

O objetivo desta etapa é garantir a interação entre o(a) entrevistador(a) e os(as) demais profissionais interessados(as) nas narrativas de crianças ou adolescentes em situação de violação de direitos. Uma vez concluída a etapa do seguimento e detalhamento, focada nos possíveis episódios abusivos, o(a) entrevistador(a) deve verificar com a sala de observação ou a sala de audiência se alguém tem alguma pergunta para a criança ou adolescente. O(a) entrevistador(a) anuncia: "Agora vamos aguardar para ver se há mais perguntas a serem feitas pelas pessoas que estão na outra sala nos acompanhando" ou "na sala de audiência".

No caso de o PBEF ser utilizado para tomada de depoimento na fase judicial, em sede de produção antecipada de provas, a Lei nº 13.431/2018 determina que as perguntas devem ser transmitidas ao entrevistador ou à entrevistadora em bloco. Lembre-se de que, no caso do depoimento especial realizado em sede de produção antecipada de provas na fase judicial, a autoridade judiciária tem poder para deferir perguntas ou indeferir perguntas consideradas revitimizantes.

É importante que se defina a modalidade de comunicação com a sala de observação ou sala de audiência. No Brasil, são utilizadas várias modalidades: telefone, ponto de som no ouvido e tablets. Recomenda-se que cada uma das localidades estude as vantagens e desvantagens de cada uma das modalidades antes de adotá-las.

Sugere-se também acordar previamente com os(as) profissionais da sala de observação ou com a autoridade que esteja conduzindo a sessão de depoimento especial, as maneiras de sinalizar o momento de abertura para a sala de observação ou de audiência. Aplicam-se nesta fase as orientações gerais que constam no início do presente documento para dar suporte à interação entre o(a) entrevistador(a) forense e a sala de audiência.

O(a) entrevistador(a) deve estar atento(a) ao fato de que os questionamentos fechados necessitam de serem transformados para perguntas abertas, de modo a evitar a indução e oferecer evidências mais confiáveis oriundas da própria narrativa da criança. A literatura especializada indica que, para se obter as informações relacionadas às perguntas fechadas, é necessário utilizar questionamentos abertos que estimulem a livre narrativa dos(as) entrevistados(as). Caso contrário, há um risco de indução e sugestionabilidade, o que poderá comprometer a prova a ser obtida em juízo. Caso a criança não tenha revelado nada com as abordagens anteriores, o(a) entrevistador(a) irá sinalizar à sala de audiência para indagar se há outras perguntas a serem realizadas a partir do telefone ou do ponto eletrônico. Neste caso, o(a) juiz(a) poderá decidir se deseja ou não realizar as perguntas fechadas, informando sua decisão ao entrevistador ou à entrevistadora que irá realizá-las no formato desejado. Em caso de respostas afirmativas, o(a) entrevistador(a) irá buscar informações de contexto para auxiliar na caracterização dos fatos, com perguntas de livre narrativa e narrativa focalizada. Deve-se observar se as perguntas realizadas nesta fase são capazes de serem respondidas pela criança com base no nível de desenvolvimento dela. Recomenda-se a análise do Anexo III (Guia Prático para Perguntas Apropriadas ao Nível de Desenvolvimento) para identificar se a criança ou o adolescente é capaz de produzir narrativas a partir do tipo de questionamento e transformação de perguntas.

■ ESTRATÉGIAS DE TRANSFORMAÇÃO DE PERGUNTAS DA SALA DE AUDIÊNCIA

Apresentamos a seguir um conjunto de exemplos que podem orientar o processo de abertura de perguntas – tratam-se de possíveis questionamentos realizados em contextos judiciais. Nesta fase, pode ser necessário esclarecer se a criança apresenta habilidade para responder determinados tipos de questionamentos, utilizando como referência o Guia de Perguntas Apropriadas para o Nível de Desenvolvimento (Anexo III).

• "Quais foram os atos da violência sexual?"

Pergunta transformada: "Eu soube que você falou em [indicar local –delegacia, hospital, escola etc.] sobre alguém ter tocado no seu corpo. Me conte o que você contou lá" e aguardar a resposta.

Caso a criança revele atos de violência sexual, o(a) entrevistador(a) irá realizar perguntas de narrativa focalizada sobre esse tema para caracterizar o tipo de violência.

• "Quantas vezes o ato aconteceu?"

Pergunta transformada: [retomar o que a criança disse sobre a violência] "Me conte sobre a primeira vez em que isso aconteceu." Após realizar as perguntas de narrativa focalizada sobre a primeira vez, poderá perguntar: "Me conte sobre a última vez em que isso aconteceu". Após realizar perguntas de narrativa focalizada sobre a última vez, irá perguntar: "Me conte sobre outra vez em que isso aconteceu". Após realizar perguntas de narrativa focalizada sobre esta outra vez, irá perguntar: "Ainda existe alguma outra vez que em que isso

aconteceu?". Após realizar perguntas de narrativa focalizada sobre esta outra vez, o(a) entrevistador(a) irá perguntar: "Me conte sobre mais outra vez em que isso aconteceu" ou "Existe alguma outra vez em que isso aconteceu e que você ainda não tenha me contado?". Caso a criança ainda revele sobre outra vez, o(a) entrevistador(a) deverá realizar perguntas de narrativa focalizada sobre esta outra vez.

 "O autor usou de violência física, psicológica, ameaçou de causar mal injusto ou grave?"

Pergunta transformada: [retomar o que a criança disse sobre a violência] "Quando isso aconteceu, você ficou com alguma marca ou machucado no seu corpo?". Caso a resposta da criança seja "Sim", continue: "Me conte de que jeito aconteceu essa marca/machucado". [retomar o que a criança disse sobre a violência] "Quando isso aconteceu, [nome do autor, caso tenha sido revelado antes] disse algo para você?" Caso a resposta tenha sido "Sim", prossiga com a pergunta: "O que [nome do autor] disse?" ou "[nome do autor] disse que alguma coisa de ruim ou de mal ia acontecer com você ou com alguém que você gosta?" – em caso afirmativo de resposta, continue: "Me conte tudo sobre isso".

 "O autor usou de violência física? Foi só com a força ou se valeu de faca, arma de fogo ou qualquer outro instrumento capaz de ofender a integridade física de alguém?"

Pergunta transformada: [retomar o que a criança disse sobre a violência] "Quando isso aconteceu o(a) [nome do autor, caso tenha sido revelado antes] estava com algum objeto?". Caso a criança tenha respondido "Sim", pergunte: "O que era esse objeto? Serve para que isso?". Caso a criança revele sobre objeto, diga "Me conte tudo sobre isso".

 "Existe grau de parentesco com o autor, ou ele é vizinho, padrasto etc.?"

Pergunta transformada: [retomar o que a criança disse sobre a violência] "Quem é [nome do autor, caso tenha sido revelado antes]? O que essa pessoa é de você? Quem é essa pessoa?". Caso seja extrafamiliar: "Como foi que você ficou conhecendo essa pessoa?".

 "O autor, ao acariciar libidinosamente a vítima, fez com a mão por cima da roupa ou diretamente no órgão genital?"

Pergunta transformada: [retomar o que a criança disse sobre a violência] "Quando isso aconteceu, como estavam as suas roupas? Como estava a roupa de [nome do autor, caso tenha sido revelado antes]? Quando isso aconteceu, qual parte do corpo do(a) [nome do autor, caso tenha sido revelado antes] tocou em seu corpo? Em qual parte do seu corpo [nome do autor, caso tenha sido revelado antes] isso aconteceu?". Se não revelar, pode-se usar múltipla escolha: "Por cima, por baixo ou de outra forma? Me fale mais sobre isso". Ressalta-se que perguntas de "Sim ou Não" ou de múltipla escolha devem ser seguidas por perguntas abertas.

• "Em que parte da casa ocorreu?"

Pergunta transformada: "Me fale como era o local em que ocorreu [especificar o evento]. Me conte tudo o que você se lembra sobre o momento em que [especificar o evento]".

 "Ele(a) pegou no pinto/pênis/vagina da criança?" (caso a criança tenha relatado que o suposto autor da violência pegou em alguma parte do corpo dela)

Pergunta transformada: "Me conte mais sobre esse momento em que ele(a) pegou em você..." ou "Me explique melhor como ele(a) pegou em você", ou então "Me fale com um pouco mais de

detalhes sobre o momento em que ele(a) pegou em você", ou ainda "Ele(a) pegou em que parte do seu corpo?".

 "Ele(a) pegou no pinto/pênis/vagina da criança?" (quando a criança não relatou que o suposto autor da violência pegou em alguma parte do corpo)

Pergunta transformada: [retomar ao contexto provável do abuso, por exemplo, configurações de dormir na casa] "Você tinha me falado que você dormia no mesmo quarto que o [nome do suposto autor da violência] [localizar num espaço de tempo]. Me fale um pouco mais sobre isso".

Outras possibilidades: "Me fale tudo o que acontecia antes de você dormir [localizar o contexto em que pode ter havido contato entre a criança e o suposto autor]", ou ainda "Me conte tudo o que acontecia entre a hora em que você deitava na cama e hora em que você acordava [localizar o contexto em que pode ter havido contato entre a criança e o suposto autor]".

 "Ele estava sem roupa?" (se a criança indicou a pessoa e a ação)

Pergunta transformada: [retomar o que a criança disse sobre a violência] "Me conte tudo o que você consegue se lembrar sobre [pessoa indicada pela criança] no momento em que [evento]..." e "Qual foi o momento em que você conseguiu vê-lo melhor? [esperar a resposta] Me descreva essa pessoa da cabeça aos pés".

 "Ele tocou por baixo da roupa?" (se a criança relatou que houve toque)

Pergunta transformada: [retomar o que a criança disse sobre a violência] "Me fale mais sobre esse momento em que ele te tocou... [esperar a resposta, caso não revele] Ele te tocou por cima, por baixo da roupa ou dos dois jeitos? Ele botou o dedo para dentro/penetrou?"

[contextualiza o toque] "Explique um pouco melhor como isso aconteceu." [caso ela gesticule, retomar a resposta da criança] "Assim como?" "Eu queria entender bem direitinho o que aconteceu com a mão/dedo dele no momento em que [citar atitude abusiva descrita pela criança]".

Dependendo da idade, crianças pequenas podem não ter habilidade para responder as perguntas sobre penetração, pois não têm a compreensão anatômica sobre as partes internas de seu corpo. Entretanto, informações sobre penetração poderão ser obtidas com perguntas adicionais como: "O que você sentiu no seu corpo quando [palavras da criança sobre o abuso]?".

Solicitação de acareação quanto a depoimento anterior

Pergunta transformada: [contextualizar o momento e pessoa do depoimento anterior] "*Me fale sobre essa conversa*". Não constitui boa prática da entrevista confrontar ou acarear informações prévias da criança.

Caso a criança ou o adolescente não tenha feito nenhuma revelação, mesmo diante dos esforços de abertura de questionamentos fechados e de evidências de que ela possa ter sido vítima de violações de direito, é recomendável avaliar se existem fatores relacionados ao ambiente familiar ou a existência de grave ameaça que possam estar operando para que a criança ou o adolescente se retrate da denúncia. Nesse caso, recomenda-se que o(a) juiz(a) indique um estudo psicossocial para avaliar as condições de risco e proteção da criança ou adolescente, oficiando-se o Conselho Tutelar ou o juiz da Vara da Infância e Juventude responsável do local de moradia.

2.2.5. FECHAMENTO

O objetivo desta etapa é retornar o diálogo para assuntos neutros. Em geral, este estágio da entrevista forense se assemelha à fase inicial de estabelecimento do *rapport* e ocorre após finalizada a interação com a sala de observação ou de audiência.

Certifique-se de que a criança ou o adolescente disse tudo que gostaria ter dito: "Há mais alguma coisa que você acha que eu deveria saber?". Dê espaço para ela realizar perguntas caso tenha alguma dúvida: "Você tem alguma pergunta que talvez eu possa responder?". Em caso positivo, responda as dúvidas e os questionamentos dela.

Uma breve explicação sobre os próximos passos pode ser oferecida e quaisquer perguntas da criança ou adolescente devem ser respondidas de forma direta e honesta.

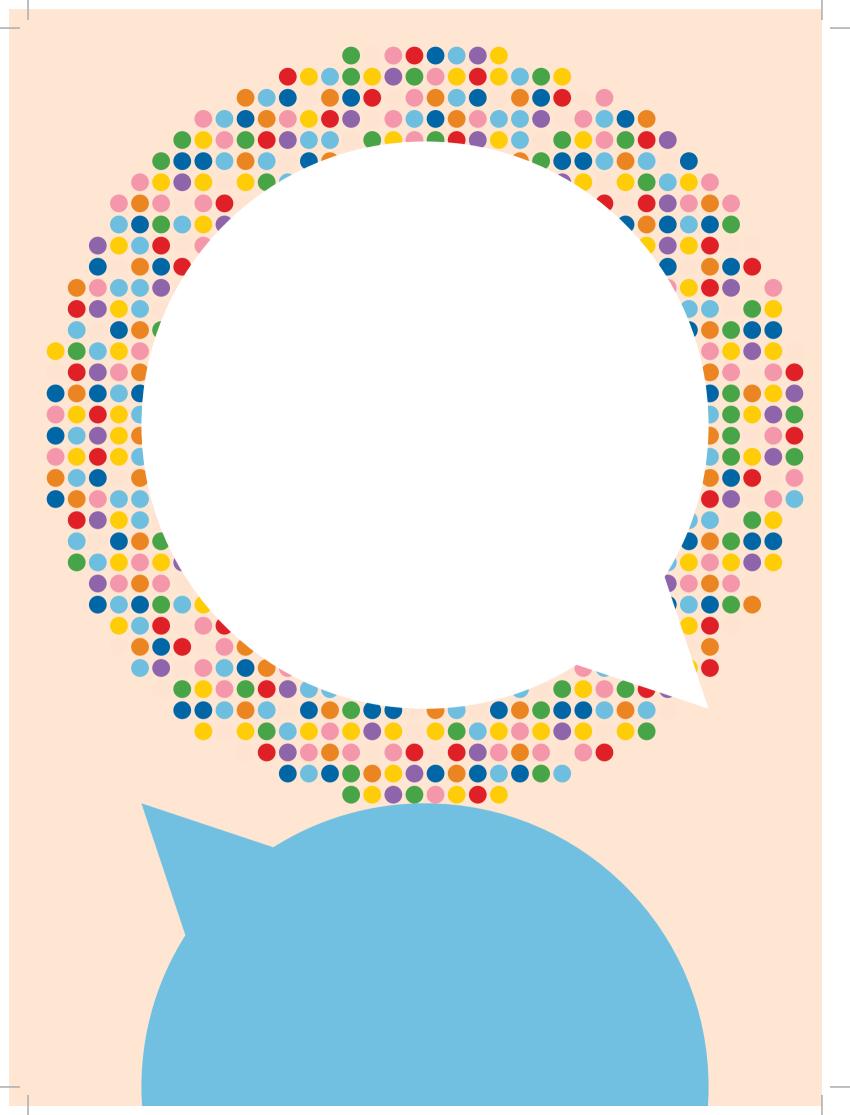
O(a) entrevistador(a) não deve fazer promessas sobre acontecimentos que estiverem além do seu controle e é aconselhável evitar perguntas como "O que você vai fazer hoje quando sair daqui?", pois podem levar a criança ou o adolescente a confrontar sentimentos que lhe cause tristeza ou que represente desafios, cujos conteúdos não serão processados na entrevista.

O(a) entrevistador(a) deve agradecer à criança ou adolescente pela oportunidade de conhecê-la(o), pelo tempo em que esteve lá e a participação dela(e) na entrevista, independente do resultado (BOURG et al., 1999; DAVIES & WESTCOTT, 1999; FALLER, 2003, 2007b; MERCHANT & TOTH, 2006; POOLE & LAMB, 1998; STATE OF MICHIGAN, 2011; YUILLE, 2002): "Agradeço por você ter vindo aqui".

É recomendável também que deixe um canal de comunicação aberto para futuras conversas caso ela sinta necessidade: "Se você quiser conversar comigo de novo, a(o) [pessoa que levou a criança para a entrevista] pode te ajudar. Pegue o meu telefone, vocês podem me ligar. Tudo bem assim?".

Se a entrevista tiver sido perturbadora para a criança ou o adolescente, o(a) entrevistador(a) deverá investir mais tempo na fase de fechamento ou poderá levá-la(o) até seu(sua) cuidador(a) responsável (não suposto autor da violência) ou articular os serviços de proteção disponíveis na região, particularmente os de saúde e de assistência social especializada.

Certifique-se de que a criança ou o adolescente esteja em situação de proteção. Se necessário, deve ser recomendada à autoridade responsável a aplicação de medidas protetivas judiciais (afastamento do suposto autor da violência do domicílio comum, alterações de guarda, acolhimento institucional, entre outras) e não judiciais (encaminhamento da família para tratamento, inclusão em serviços especializados de assistência social, entre outros).



referências bibliográficas

ALAGGIA, R. Many ways of telling: expanding conceptualizations of child sexual abuse disclosure. **Child Abuse & Neglect**, 28(11), p. 1213-1227, 2004.

ALDRIDGE, J.; LAMB, M. E.; STERNBERG, K. J.; ORBACH, Y.; ESPLIN, P.W.; BOWLER, L. Using a human figure drawing to elicit information from alleged victims of child sexual abuse. **Journal of Consulting and Clinical Psychiatry**, 72(2), p. 304-316,2004.

AMERICANACADEMY OF CHILD AND ADOLES-CENT PSYCHIATRY. **Guidelines for the evaluation of child and adolescent sexual abuse**, 1990. Disponível em: http://www.aacap.org/cs/root/policy_statements/guidelines_for_the_clinical_evaluation_for_child_and_adolescent_sexual_abuse.

AMERCIAN ACADEMY OF CHILD AND ADO-LESCENT PSYCHIATRY. **Practice parameters for the forensic evaluation of children and adolescents who may have been physically or sexually abused**, 1997. Disponível em: http:// www.aacap.org/galleries/PracticeParameters/ JAACAP%20Forensic%201997.pdf.

AMERICAN PROFESSIONAL SOCIETY ON THE ABUSE OF CHILDREN – APSAC. **Investigative interviewing in cases of alleged child abuse**. Chicago: American Professional Society on the Abuse of Children, 1997.

AMERICAN PROFESSIONAL SOCIETY ON THE ABUSE OF CHILDREN – APSAC. **Practice guidelines**: Investigative interviewing in cases of alleged child abuse. Chicago: American Professional Society on the Abuse of Children, 2002.

APSAC'S TASK FORCE ON THE USE OF ANA-TOMICAL DOLLS IN CHILD SEXUAL ABUSE ASSESS-MENTS, & AMERICAN PROFESSIONAL SOCIETY ON THE ABUSE OF CHILDREN. **Use of anatomical dolls in child sexual abuse assessments**. Chicago: American Professional Society on the Abuse of Children, 1995.

AMERICAN PROSECUTORS RESEARCH INS-TITUTE – APRI. **Investigation and Prosecution of Child Abuse**, Chapter II, p. 37-168. Thousand Oaks: Sage Publications, 2003.

ALVES JÚNIOR, R. T. **Um sistema de aná-**lise de entrevistas forenses com crianças em casos de suspeita de abuso sexual. Tese – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.

ALVES JÚNIOR, R. T.; NELSON-GARDELL, D. M.; TAVARES, M.; YOUNG, T. Developing a Functional Code System to Analyze Forensic Interviews with Suspected Victims of Child Sexual Abuse. **Child and Adolescent Social Work** Journal, 36(3), p. 305-316, 2019.

BALADERIAN, N. Sexual abuse of people with developmental disabilities. **Sexuality and Disability**, 9(4), p. 323-335, 1991.

BADDELEY, A. O que é a memória? *In*: BADDELEY, A; ANDERSON, M. C.; EYSENCK, M. W. (orgs.). **Memória**. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 14-30.

BEHRING, O.; LAW, K. S. **Translating Questionnaires and Other Research Instruments: Problems and Solutions**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2000.

BERLINER, L. Should investigative interviews of children be videotaped? **Journal of Interpersonal Violence**, 7(2), p. 277-288, 1992.

BERLINER, L. **Taping versus note-taking by forensic interviewers**. *In*: SAN DIEGO CONFERENCE ON CHILD MALTREATMENT, Children's Hospital and Health Center. San Diego: 2000, Janeiro.

BERLINER, L.; Conte, J. R. The effects of disclosure and intervention on sexually abused children. **Child Abuse & Neglect**, 19(3), p. 371-384, 1995.

BERLINER, L.; BARBIERI, M. K. The Testimony of the Child Victim of Sexual Assault. **Journal of Social Issues**, 40(2), p. 125-137, 1984.

BOAT, B. W.; EVERSON, M. D. The use of anatomical dolls in sexual abuse evaluations: Current research and practice. *In*: GOODMAN, G. S.; BOTTOMS, B. L. (eds.). **Child victims, child witnesses**: Understanding and improving testimony. New York: Guilford Press, 1993, p. 47-69.

BOAT, B. W.; EVERSON, M. D. Interviewing young children with anatomical dolls. Child Welfare, 67(4), p. 336-352, 1988.

BOAT, B. W.; EVERSON, M. D. **Using anatomical dolls**: Guidelines for interviewing young children in sexual abuse investigations. Chapel Hill: Department of Psychiatry, University of North Carolina Press, 1986.

BOTTOMS, B. L.; QUAS, J. A.; DAVIS, S. L. The influence of interviewer-provided social support on children's suggestibility, memory and disclosures. *In*: PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; CEDERBORG, A.-C. (eds.). **Child sexual abuse**:

Disclosure, delay, and denial. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2007a, p. 135-157.

BOTTOMS, B. L.; RUDNICKI, A. G.; EPSTEIN, M. A. A retrospective study of factors affecting the disclosure of childhood sexual and physical abuse. *In*: PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; CEDERBORG, A.-C. (eds.). **Child sexual abuse**: Disclosure, delay, and denial. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2007b, p. 175-194.

BOURG, W.; BRODERICK, R.; FALGOR, R.; KELLY, D.; ERVIN, D. **A child interviewer's guide-book**. Thousand Oaks: Sage Publications, 1999.

BRADLEY, A.; WOOD, J. How do children tell? The disclosure process in child sexual abuse. **Child Abuse & Neglect**, 20(9), p. 881-891, 1996.

BRODERICK, R.; BERLINER, L.; BERKOWITZ, C. D. Three commentaries on "When Cameras Roll." **Journal of Child Sexual Abuse**, 7(4), p. 123-132, 1999.

BROWN, D. A.; PIPE, M.-E.; LEWIS, C.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y. Supportive or suggestive: Do human figure drawings help 5-7-year-old children to report touch? **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, 75(1), p. 33-42, 2007.

BRUCK, M.; CECI, S.; HEMBROOKE, H. Reliability and credibility of young children's reports: From research to policy and practice. *In*: BULL, R. (ed.). **Children and the law**: The essential readings. Oxford: Blackwell Publishers Ltd, 2001.

BUSSEY, K.; LEE, K.; GRIMBEEK, E. Lies and secrets: Implications for children's reporting of sexual abuse. *In*: GOODMAN, G. S.; BOTTOMS, B. L. (eds.). **Child victims, child witnesses**: Understanding and improving testimony. New York, NY: Guilford Press, 1993, p. 147-168.

BUTLER, S.; GROSS, J.; HAYNE, H. The effect of drawing on memory performance in young children. **Developmental Psychology**, 31(4), p. 597-608, 1995.

BUZAWA, E.; HOTALING, G.; BYRNE, J. Understanding the impact of prior abuse and prior

victimization on the decision to forego criminal justice assistance in domestic violence incidents: a life-course perspective. **Brief Treatment and Crisis Intervention**, 7(1), p. 55-76, 2007.

CARNES, C. N. The National Children's Advocacy Center Extended Forensic Evaluation Manual. Huntsville: National Children's Advocacy Center, 2000.

CARNES, C. N.; LeDUC, D. Forensic evaluation of children when sexual abuse is suspected. Huntsville: National Children's Advocacy Center, 1998.

CARNES, C. N.; NELSON-GARDELL, D.; WILSON, C. Addressing Challenges and Controversies in Child Sexual Abuse Interviewing: The Forensic Evaluation Protocol and Research Project. **Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma**, 2(2), p. 83-103, 2000.

CARNES, C. N.; NELSON-GARDELL, D.; WILSON, C.; ORGASSA, U. C. Extended forensic evaluation when sexual abuse is suspected a multisite field study. **Child Maltreatment**, 6(3), p. 230-242,2001.

CARNES, C. N.; WILSON, C.; NELSON-GAR-DELL, D. Extended Forensic Evaluation When Sexual Abuse is Suspected: A Model and Preliminary Data. **Child Maltreatment**, 4(3), p. 242-254, 1999.

CASHMORE, J.; DE HAAS, N. **The use of closed-circuit for child witnesses in the ACT**. Sydney: Australian Law Reform Commission, 1992.

CICCHETTI, D.; TOTH, S. L. Child maltreatment. Annual Review of Clinical Psychology, 1, p. 409-38, 2005.

CECI, S.; BRUCK, M. **Jeopardy in the courtroom**: A scientific analysis of children's testimony. Washington DC: American Psychological Association, 1995.

CEDERBORG, A.-C.; LAMB, M. E.; LAURELL, O. Delay of disclosure, minimization, and denial of abuse when the evidence is unambiguous: A multivictim case. *In*: PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; OR-

BACH, Y.; CEDERBORG, A.-C. (eds.). **Child sexual abuse**: Disclosure, delay, and denial. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2007, p. 159-173.

CHANDLER, N. (ed.). **Best practices for establishing a Children's Advocacy Center program**. Washington DC: National Children's Alliance in cooperation with the Regional Children's Advocacy Centers, 2000.

CORDISCO-STEELE, L. (2011). The forensic interview: A challenging conversation. *In*: GOO-DYEAR-BROWN, P. (ed.). **Handbook of child sexual abuse**: Identification, assessment and treatment. Hoboken: John Wiley & Sons, 2011, p. 99-119.

CORDISCO-STEELE, L. **How old are you and do you have a dog?** National Child Advocate, 6 (1/2), 2004.

CORTEZ, M.; PADOVANI, R.; WILLIAMS, L. Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais. **Estudos E Pesquisa Em Psicologia**, 22(1), p. 13-22, 2005.

COURTOIS, C. A. Complex trauma, complex reactions: Assessment and treatment. **Psychotherapy**: Theory, Research, Practice, Training, 41(4), p. 412-425, 2004.

CROSS, T. P.; JONES, L. M.; WALSH, W. A.; SI-MONE, M.; KOLKO, D. Child forensic interviewing in children's advocacy centers: empirical data on a practice model. **Child Abuse & Neglect**, 31, p. 1031-1052, 2007.

CRONCH, L. E.; VILIJOEN, J. L.; HANSEN, D. J. Forensic interviewing in child sexual abuse cases: Current techniques and future directions. **Aggression & Violent Behavior**, 11(3), p. 195-207, 2006.

CROSS, T. P.; JONES, L. M.; WALSH, W. A.; SI-MONE, M.; KOLKO, D. Child forensic interviewing in Children's Advocacy Centers: Empirical data on a practice model. **Child Abuse & Neglect**, 31(10), p. 1031-1052, 2007.

CYR, M.; LAMB, M. E. Assessing the effectiveness of the NICHD investigative interview Pro-

tocol when interviewing French-speaking alleged victims of child sexual abuse in Quebec. **Child Abuse & Neglect**, 33(5), p. 257-268, 2009.

DAVIES, D.; COLE, J.; ALBERTELLA, G.; Mc-CULLOCH, L.; ALLEN, K.; KEKEVIAN, H. A model for conducting forensic interviews with child victims of abuse. **Child Maltreatment**, 1(3), p. 189-199,1997.

DAVIES, D.; FALLER, K. C. Interviewing children with special needs. In: FALLER, K. C. (ed.). **Interviewing children about sexual Abuse**: Controversies and best practices. New York: Oxford University Press Inc., 2007, p. 152-163.

DAVIES, G. M.; WESTCOTT, H. In B. Webb (Ed.). Interviewing children under the Memorandum of Good Practice: A research review. Police Research Series, Paper 115, 1999. Disponível em: http://library.npia.police.uk/docs/hopolicers/fprs115.pdf.

DAVIS, S. L.; BOTTOMS, B. L. The effects of social support on the accuracy of children's reports: Implications for the forensic interview. *In*: EISEN, M. L.; QUAS, J. A; GOODMAN, G. S. (eds.). **Memory and suggestibility in the forensic interview**. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2002, p. 437-457.

DeLOACHE, J. S.; MARZOLF, D. P. The use of dolls to interview young children: Issues of symbolic representation. **Journal of Experimental Child Psychology**, 60(1), p. 155-173, 1995.

DeVOE, E. R.; FALLER, K. C. The characteristics of disclosure among children who may have been sexually abused. **Child Maltreatment**, 4(3), p.217-227, 1999.

EVANS, A. D.; ROBERTS, K. The effects of different paraphrasing styles on the quality of reports from young child witnesses. **Psychology, Crime, & Law**, 15(6), p. 531-546, 2009.

EVERSON, M. D. **Leading and suggestive questions in the child forensic interview**, 1999. Não publicado, disponível em: Mark Everson,

Program on Child Trauma and Maltreatment CB #7160, University of North Carolina, Chapel Hill, NC 27599-7160.

EVERSON, M. D., BOAT, B. W. The utility of anatomical dolls and drawings in child forensic interviews. *In*: EISEN, M.; QUAS, J.; GOODMAN, G. (eds.). **Memory and suggestibility in the forensic interview**. Mahwah: Laurence Erlbaum Associates, 2002, p. 383-408.

FALLER, K. C. Interview Structure, Protocol, and Guidelines. *In*: FALLER, K. C. (ed.). **Interviewing Children about Sexual Abuse**: Controversies and Best Practice. New York: Oxford University Press, 2007a, p. 66–109.

FALLER, K. C. Interviewing children about sexual abuse. New York: Oxford University Press, 2007b.

FALLER, K. C. Anatomical dolls: Their use in assessment of children who may have been sexually abused. **Journal of Child Sexual Abuse**, 14(3), p. 1-21, 2005.

FALLER, K. C. **Understanding and assessing child sexual maltreatment**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2003.

FALLER, K. C. Questioning children who may have been sexually abused: A synthesis of research and practice. **Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma**, 2(4), p. 37-56, 2000.

FALLER, K. C. Focused questions for interviewing children suspected of maltreatment and other traumatic experiences. **APSAC Advisor**, 12(1), p. 14-18, 1999.

FALLER, K. C. **Evaluating children suspected of having been sexually abused**: The APSAC study guides 2. Thousand Oaks: Sage Publications, 1996.

FALLER, K. C. Child Sexual Abuse: Assessment and Intervention. Washington DC: National Center on Child Abuse and Neglect, U.S. Department of Health & Human Services, 1993.

FALLER, K. C. **Understanding child sexual maltreatment**. Newbury Park: Sage Publications, 1990.

FALLER, K. C.; CORDISCO Steele, L.; NEL-SON-GARDELL, D. Allegations of sexual abuse of a child: What to do when a single forensic interview isn't enough. **Journal of Child Sexual Abuse**, 19(5), p. 572-589, 2010.

FALLER, K. C.; DeVOE, E. Allegations of sexual abuse in divorce. **Journal of Child Sexual Abuse**, 4(4), p. 1-25, 1995.

FALLER, K. C.; HEWITT, S. K. Special considerations for cases involving young children. *In*: FALLER, K. C. (ed.). **Interviewing children about sexual abuse**: Controversies and best practice. New York: Oxford University Press, Inc., 2007, p. 142-151.

FISHER, R. P. Interviewing Victims and Witnesses of Crime. **Psychology, Public Policy and Law**, 1(4), p. 732-764, 1995. Disponível em: https://doi:10.1037/1076-8971.1.4.732.

FISHER, R. P.; GEISELMAN, R. E. The cognitive interview method of conducting police interviews: eliciting extensive information and promoting therapeutic jurisprudence. **International Journal of Law and Psychiatry**, 33(5-6), p. 321-8, 2010.

FISHER, R.; GEISELMAN, R. Memory-enhancing techniques for investigating interviewing: The cognitive interview. Springfield: Thomas, 1992.

FIVUSH, R. R.; HADEN, C. A.; REESE, E. Elaborating on elaborations: Role of maternal reminiscing style in cognitive and socioemotional development. **Child Development**, 77(6), p. 1568-1588, 2006.

FIVUSH, R. R.; HAZZARD, A.; SALES, J. M.; SARFATI D.; BROWN, T. Creating coherence out of chaos: Children's narratives of emotionally positive and negative events. **Applied Cognitive Psychology**, 17(1), p. 1-19, 2003.

FIVUSH, R. R.; PETERSON, C.; SCHWARZ-MUELLER, A. Questions and answers: The credibility of child witnesses. *In*: EISEN, M. L.; QUAS, J. A.; GOODMAN G. S. (eds.). **Memory and Suggestibility in the Forensic Interview**. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2002, p. 331-354.

FONTES, L. A. **Child abuse and culture**: Working with diverse families. New York: The Guilford Press, 2008a.

FONTES, L. A. **Interviewing clients across cultures**: A practitioner's guide. New York: The Guilford Press, 2008b.

FRIEDMAN, W. The development of temporal metamemory. **Child Development**, 78(5), p. 1472-1491, 2007.

FRIEDMAN, W.; LYON, T. D. Development of temporal-reconstructive abilities. **Child Development**, 76(6), p. 1202-1216, 2005.

GASKILL, R. L.; PERRY, B. D. Child sexual abuse, traumatic experiences, and their impact on the developing brain. *In*: GOODYEAR-BROWN, P. (ed.). **Handbook of child sexual abuse**: Identification, assessment and treatment. Hoboken: John Wiley & Sons Inc., 2012, p. 29-47.

GEISELMAN, R.; SAYWITZ, K.; BORNSTEIN, G. Effects of cognitive questioning techniques on children's recall performance. *In*: GOODMAN, G. S.; BOTTOMSN B. L. (eds.). **Child victims, child witnesses**: Understanding and improving testimony. New York: Guilford Press, 1993.

GOODMAN-BROWN, T. B.; EDELSTEIN, R. S.; GOODMAN, G. S.; JONES, D. P.; GORDON, D. S. Why children tell: A model of children's disclosure of sexual abuse. **Child Abuse & Neglect**, 27(5), p. 525-540, 2003.

GOODMAN, G. S.; OGLE, C. M.; TROXEL, N.; LAWLER, M.; CORDON, I. Crianças vítimas no sistema judiciário – como garantir a precisão do testemunho e evitar a revitimização. *In*: SANTOS, B. R.; GONÇALVES, I. (eds.). **Depoimento sem medo(?)**: culturas e práticas não-revitimizantes:

uma cartografia das experiências de tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes. São Paulo: Childhood Brasil, 2009, p. 19–34.

GOODMAN, G. S.; TAUB, E. P.; JONES, D. P.; ENGLAND, P.; PORT, L. K.; RUDY, L.; PRADO, L. Testifying in criminal court: emotional effects on child sexual assault victims. **Monographs of the Society for Research in Child Development**, 57(5), p. 1-161, 1992.

GROSS, J.; HAYNE, H. Drawing facilitates children's verbal reports of emotionally laden events. **Journal of Experimental Psychology**: Applied, 4(2), p. 163-179, 1998.

GROTH, N.; STEVENSON, T. **Anatomical drawings for use in the investigation and intervention of child sexual abuse**. Dunedin: Forensic Mental Health Associates, 1990.

HEATH, S. B. Oral and literate traditions among Black Americans living in poverty. **American Psychologist**, 44(2), p. 367-373, 1989.

HERSHKOWITZ, I.; ORBACH, Y.; LAMB, M. E.; STERNBERG, K. J.; HOROWITZ, D. The effects of mental context reinstatement on children's accounts of sexual abuse. **Applied Cognitive Psychology**, 15(3), p. 235-248, 2001.

HERSHKOWITZ, I.; ORBACH, Y.; LAMB, M. E.; STERNBERG, K. J.; PIPE, M.-E.; HOROWITZ, D. Dynamics of forensic interviews with suspected abuse victims who do not disclose. **Child Abuse & Neglect**, 30(7), p. 753-770, 2006.

HERSHKOWITZ, I.; HOROWITZ, D.; LAMB, M. E. Individual and family variables associated with disclosure and nondisclosure of child abuse in Israel. *In*: PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; CEDERBORG A.-C. (eds.). **Child sexual abuse**: disclosure, delay, and denial. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2007, p. 65-75.

HERSHKOWITZ, I.; TERNER, A. The effects of repeated interviewing on children's forensic statements of sexual abuse. **Applied Cognitive Psychology**, 21(9), p. 1131-1143, 2007.

HEWITT, S.K. **Assessing allegations of sexual abuse in preschool children**: Understanding small voices. Thousand Oaks: Sage Publications, 1999.

HILTZ, B.; BAUER, G. Drawings in forensic interviews of children. **American Prosecutors Research Institute Update**, 16(3), 2003.

HOLMES, L. Using anatomical dolls in child sexual abuse forensic interviews. **American Prosecutors Research Institute Update**, 13(8), 2000.

HOLMES, L.; FINNEGAN, M. The use of anatomical diagrams in child sexual abuse forensic interviews. **American Prosecutors Research Institute Update**, 15(5), 2002.

HOME OFFICE. Achieving the best evidence in criminal proceedings: Guidance for vulnerable and intimidated witnesses, including children. London: Her Majesty's Stationery Office, 2002.

IMHOFF, M. C.; BAKER-WARD, L. Preschoolers' suggestibility: Effects of developmentally appropriate language and interviewer supportiveness. **Journal of Applied Developmental Psychology**, 20(3), p. 407-429, 1999.

JACKSON, S. L. A USA national survey of program services provided by child advocacy centers. **Child Abuse & Neglect**, 28, p. 411-421, 2004.

JENSEN, T. K.; GULBRANDSEN, W.; MOSSI-GE, S.; REICHELT, S.; TJERSLAND, O. A. Reporting possible sexual abuse: A qualitative study on children's perspectives and the context for disclosure. **Child Abuse & Neglect**, 29(12), p. 1395-1413, 2005.

JONES, L.; CROSS, T.; WALSH, W.; SIMONE, M. Criminal investigations of child abuse: The research behind "Best Practices." **Trauma, Violence & Abuse**, 6(10), p. 254-268, 2005.

KADUSHIN, A.; KADUSHIN, G. **The social work interview: A guide for human service professionals**. New York: Columbia University Press, 1997.

KATZ, C.; HERSHKOWITZ, I. The effects of drawing on children's accounts of sexual abuse. **Child Maltreatment**, 15(2), p. 171-179, 2010.

KENDALL-TACKETT, K. Beyond anatomical dolls: Professionals' use of other play therapy techniques. **Child Abuse & Neglect**, 18(7), p. 139-142, 1992.

KENDALL-TACKETT, K. A.; WILLIAMS, L. M.; FINKELHOR, D. Impact of sexual abuse on children: A review and synthesis of recent empirical studies. **Psychological Bulletin**, 1, p. 164-180, 1993.

KING, D.; MARKUSHEWSKI, C.; WELLS, M. Annotated Bibliography of the Empirical and Scholarly Literature Supporting the Ten Standards for Accreditation by the National Children's Alliance. Huntsville: National Children's Advocacy Center, 2010.

KOENIG, M.; HARRIS, P. Preschoolers mistrust ignorant and inaccurate speakers. **Child Development**, 76(6), p. 1261-1277, 2005.

KUEHNLE, K. **Assessing allegations of child sexual abuse**. Sarasota: Professional Resource Press, 1996.

LAMB, M. E.; BROWN, D. A. Conversational apprentices: Helping children become more competent informants about their own experiences. **British Journal of Developmental Psychology**, 24(1), p. 215-234, 2006.

LAMB, M. E.; HERSHKOWITZ, I.; ORBACH, Y.; ESPLIN, P. W. **Tell me what happened**. Structured investigative interviews of child victims and witnesses. Hoboken: John Wiley & Sons Ltd, 2008.

LAMB, M. E.; LA ROOY, D. J.; MALLOY, L. C.; KATZ, C. **Children's testimony**: A handbook of psychological research and forensic practice. West Sussex: Wiley-Blackwell, 2011.

LAMB, M. E.; STERNBERG, K. J. **Eliciting accurate investigative statements from children**. 15th NATIONAL SYMPOSIUM ON CHILD SEXUAL ABUSE. Huntsville, 1999, Março.

LAMB, M. E.; STERNBERG, K.; ORBACH, Y.; ESPLIN, P. W.; STEWART, H.; MITCHELL, S. Age differences in young children's responses to open-ended invitations in the course of forensic interviews. **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, 71(5), p. 926–934, 2003.

LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; HERSHKOWITZ, I.; ESPLINP.; HOROWITZ, D. A structured interview protocol improves the quality and informativeness of investigative interviews with children: A review of research using the NICHD Investigative Interview Protocol. **Child Abuse & Neglect**, 31(11-12), p. 1201-1231, 2007.

LA ROOY, D.; KATZ, C.; MALLOY, L. C.; LAMB, M. E. Do we need to rethink guidance on repeated interviews? **Psychology, Public Policy and Law**, 16(4), p. 373-392, 2010. Disponível em: http://psycnet.apa.org/journals/law/16/4/373.pdf.

LA ROOY, D.; Lamb, M. E.; PIPE, M.-E. Repeated interviewing: A critical evaluation of the risks and potential benefits. *In*: KUEHNLE, K.; CONNEL, M. (eds.) **The evaluation of child sexual abuse allegations**: A comprehensive guide to assessment and testimony. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2009, p. 153-180.

LANDIS, J.R.; KOCH, G.G. The measurement of observer agreement for categorical data. **Biometrics**, 33, p.159-174, 1977.

LAVER, J. Linguistic Phonetics. In ARONO-FF, M.; REES-MILLER, J. (eds.). **The Handbook of Linguistics**. Oxford: Blackwell Publishers Ltd, 2001, p. 150-178.

LAWSON, L.; CHAFFIN, M. False negatives in sexual abuse disclosure interviews. **Journal of Interpersonal Violence**, 7(4), p. 532-542, 1992.

LONDON, K.; BRUCK, M.; CECI, S. J.; SHU-MAN, D. W. Disclosure of child sexual abuse: what does the research tell us about the ways that children tell? **Psychology, Public Policy and Law**, 11(1), p. 194-226, 2005.

LYON, T. D. Minimizing suggestibility and maximizing competency through structured interviewing. 10th ANNUAL COLLOQUIUM OF THE AMERICAN PROFESSIONAL SOCIETY ON THE ABUSE OF CHILDREN. New Orleans, 2002.

LYON, T. D. **Ten Step Investigative Interview**, 2005. Disponível em: http://tinyurl.com/6w4hzar.

LYON, T. D. False denials: Overcoming methodological biases in abuse disclosure research. *In*: PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; CEDERBORG, A.-C. (eds.) **Child sexual abuse**: Disclosure, delay, and denial. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2007, p. 41-62.

LYON, T. D.; AHERN, E. C. Disclosure of child sexual abuse: Implications for interviewing. *In*: MEYERS, J. E. B. (ed.). **The APSAC handbook on child maltreatment**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2011, 3 ed., p. 233-252.

LYON, T. D.; DORADO, J. Truth induction in young maltreated children: The effects of oath-taking and reassurance on true and false disclosures. **Child Abuse & Neglect**, 32(7), p. 738-748, 2008.

LYON, T. D.; MALLOY, L. C.; QUAS, J. A.; TALWAR, V. A. Coaching, truth induction, and young maltreated children's false allegations and false denials. **Child Development**, 79(4), p. 914-929, 2008.

LYON, T. D.; SAYWITZ, K. J. Young maltreated children's competence to take the oath. **Applied Developmental Science**, 3(1), p. 16-27, 1999. Disponível em: http://works.bepress.com/thomaslyon/27/.

LYON, T.; SCURICH, N.; CHOI, K.; HAND-MAKER, S.; BLANK, R. "How did you feel?": Increasing child sexual abuse witnesses' production of evaluative information. **Law and Human Behavior**, 36(5), p. 448–57, 2012.

McDERMOTT STEINMETZ, M. Interviewing for child sexual abuse: Strategies for balancing

the forensic and therapeutic factors. Notre Dame: Jalice Publications, 1997.

MacFARLANE, K.; KREBS, S. Videotaping of interviews and court testimony. *In*: MacFARLANE, K.; WATERMAN, J. (eds.). **Sexual abuse of young children**: Evaluation and treatment. New York: Guilford, 1986, p. 164-193.

MALLOY, L. C.; LYON, T. D.; QUAS, J. A. Filial dependency and recantation of child sexual abuse allegations. **Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry**, 46(2), p. 162-170, 2007.

MERCHANT, L.; TOTH, P. **Child interview guide**. Seattle: Harborview Center for Sexual Assault and Traumatic Stress and Washington State Criminal Justice Training Commission, 2006. Disponível em: http://tinyurl.com/7pfwwkp.

MORDOCK, J. Interviewing abuse and traumatized children, **Clinical Child Psychology and Psychiatry**, 6(2), p. 271-291, 2001.

MULDER, M.; VRIJ, A. Explaining conversation rules to children: An intervention study to facilitate children's accurate responses. **Child Abuse & Neglect**, 20(7), p. 623-631, 1996.

MYERS, J. Forensic impact of the child sexual abuse medical examination. **Child Abuse & Neglect**, 22(6), p. 653-656, 1998.

MYERS, J. E. B. **Legal issues in child abuse and neglect practice**. Newbury Park: Sage Publications, 1992.

MYERS, J. E. B. **Legal issues in child abuse and neglect practice**. Newbury Park: Sage Publications, 1998. 2. ed.

MYERS, J. E. B.; SAYWITZ, K.; GOODMAN, G. Psychological research on children as witnesses: Practical implications for forensic interviews and courtroom testimony. **Pacific Law Journal**, 28(1), p. 3-92, 1996.

NATIONAL CHILDREN'S ALLIANCE STAN-DARDS FOR ACCREDITED CHAPTER MEMBERS. **Forensic Interview Standard**, Section E. Washington, 2011a: National Children's Alliance. Disponível em: http://www.nationalchildrensalliance. org/index.php?s=76&item=82.

NATIONAL CHILDREN'S ALLIANCE STAN-DARDS FOR ACCREDITED CHAPTER MEMBERS. **Forensic Interview Standard**, Section C. Washington, 2011b: National Children's Alliance. Disponível em: http://www.nationalchildrensalliance.org/index.php?s=76&item=80.

NEWLIN, C.; STEELE, L. C.; CHAMBERLIN, A.; ANDERSON, J.; KENNISTON, J.; RUSSEL, A.; VAUGHAN-EDEN, V. Child Forensic Interviewing: Best Practices. *In*: LISTENBEE, R. L. (org.), **Juvenile Justice Bulletin**. Washington: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, 2015, p. 20.

OLAFSON, E.; KENNISTON, J. The Child Forensic Interview Training Institute of the Childhood Trust, Cincinnati Children's Hospital. **AP-SAC Advisor**, 16(1), p. 11-19, 2004.

OLAFSON, E.; LEDERMAN, C. S. The state of the debate about children's disclosure patterns in child sexual abuse cases. **Juvenile and Family Court Journal**, 57(1), p. 27-40, 2006.

ORBACH, Y.; LAMB, M. E. Young children's references to temporal attributes of allegedly experienced events in the course of forensic interviews. **Child Development**, 78(4), p. 1100-1120, 2007.

ORBACH, Y.; SHILOACH, H.; LAMB. M. E. Reluctant disclosers of child sexual abuse. *In*: PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; CEDERBORG, A.-C. (eds.). **Child sexual abuse**: disclosure, delay, and denial. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2007, p. 115-134.

PENCE, D. M. Child abuse and neglect investigation. Interviewing children. *In*: MYERS, J. E. B. (ed.). **The APSAC handbook on child maltreatment**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2011, 3 ed., p. 325-335.

PENCE, D. M.; WILSON, C. **Team investigation of child sexual abuse**: The uneasy alliance. Thousand Oaks: Sage Publications, 1994.

PERONA, A. R.; BOTTOMS, B. L.; SOREN-SON, E. Research-based guidelines for child forensic interviews. **Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma**, 12(3-4), p. 81-130, 2005.

PERRY, B. D.; POLLARD, R. A.; BLAKLEY, T. L.; BAKER, W. L.; VIGILANTE, D. Childhood trauma, the neurobiology of adaptation, and "use-dependent" development of the brain: How states become traits. **Infant Mental Health Journal**, 16(4), p. 271-291, 1995.

PETERSON, C.; DOWDEN, C.; TOBIN, J. Interviewing preschoolers: Comparison of yes/no and wh-questions. **Law and Human Behavior**, 23(5), p. 539-555, 1999.

PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; STEWART, H.; STERNBERG, K. J.; ESPLIN, P. Factors associated with nondisclosure of suspected abuse during forensic interviews. *In*: PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; CEDERBORG A.-C. (eds.). **Child sexual abuse**: Disclosure, delay, and denial. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2007, p. 77-96.

PIPE, M.-E.; SALMON, K. What children bring to the interview context: Individual differences in children's event reports. *In*: EISEN, M.; QUAS, J. A.; GOODMAN, G. S. (eds.). **Memory and suggestibility in the forensic interview**. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2002, p. 235-261.

PIPE, M.-E.; SALMON, K. Dolls, drawing, body diagrams, and other props in investigative interviews. *In*: KUEHNLE, K.; CONNELL, M. (eds.). **The evaluation of child sexual abuse allegations**: A comprehensive guide to assessment and testimony. Hoboken: John Wiley & Sons, 2009, p. 365-395.

POOLE, D. A.; DICKINSON, J. J. Evidence supporting restrictions on uses of body diagrams in forensic interviews. **Child Abuse & Neglect**, 35(9), p. 659-669, 2011.

POOLE, D. A.; Lamb, M. E. **Investigative interviews of children**: A guide for helping profes-

sionals. Washington DC: American Psychological Association, 1998.

POOLE, D. A.; LINDSAY, D. S. Children's suggestibility in the forensic context. *In*: EISEN, M. L.; QUAS, J. A.; GOODMAN, G. S. (eds.). **Memory and suggestibility in the forensic interview**. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2002, p. 355-381.

PRIEBE, G.; SVEDIN, C. G. Child sexual abuse is largely hidden from the adult society. An epidemiological study of adolescents' disclosures. **Child Abuse & Neglect**, 32(12), p. 1095-108, 2008.

PRICE, J. R.; ROBERTS, J. E.; JACKSON, S. C. Structural development of the fictional narratives of African American preschoolers. **Language, speech, and hearing services in schools**, 37(3), p. 178-190, 2006.

QUAS, J., A.; DAVIS, E. L.; GOODMAN, G. S.; MYERS, J. E. B. Repeated questions, deceptions, and children's true and false reports of body touch. **Child Maltreatment**,12(60), p. 60-67, 2007.

REED, L. D. Findings from research on children's suggestibility and implications for conducting child interviews. **Child Maltreatment**, 1(2), p. 105-120, 1996.

ROGOFF, B. **The cultural nature of human development**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

RUSSEL, A. Best practices in child forensic interviews: interview instructions and truth-lie discussions. **Hamline Journal of Public Law & Policy**, 28(1), p. 99-130, 2006.

SALMON, K.; RONCOLATO, W.; GLEITZMAN, M. Children's reports of emotionally laden events: Adapting the interview to the child. **Applied Cognitive Psychology**, 17(1), p. 65-79, 2003.

SANTOS, B. R.; GONÇALVES, I. **Depoimento sem medo (?)**: culturas e práticas não-revitimizantes: uma cartografia das experiências de tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes. São Paulo: Childhood Brasil, 2008.

SANTOS, B. R.; GONÇALVES, I.; VASCON-CELOS, M. G. O. M.; BARBIERI, P. B.; VIANA, V. N. Cartografia Nacional das Experiências Alternativas de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais no Brasil: O Estado da Arte. São Paulo: Childhood Brasil, 2013.

SAYWITZ, K. J.; CAMPARO, L. B. Contemporary Child Forensic Interviewing: Evolving Consensus and Innovation over 25 years. *In*: BOTTOMS, B. L.; NAJDOWSKI, C. J.; GOODMAN, G. S. (eds.). **Children as Victims, Witnesses, and Offenders**: Psychological Science and the Law. New York: Taylor & Francis Group, 2009, p. 102-126.

SAYWITZ, K. J.; ESPLIN, P.; ROMANOFF, S. A holistic approach to interviewing and treating children in the legal system. *In*: PIPE, M.-E.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y. Orbach; CEDERBORG, A.-C. (eds.). **Child sexual abuse**: Disclosure, delay, and denial. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2007, p. 221-249.

SAYWITZ, K. J.; GEISELMAN, R. Interviewing the child witness: Maximizing completeness and minimizing error. *In*: LYNN, S. J. Lynn: McCONKEY, K. M. (eds.). **Truth in memory**. New York: The Guilford Press, 1998, p. 190-223.

SAYWITZ, K. J.; LYON. T. D.; GOODMAN, G. S. Interviewing children. *In*: MYERS, J. E. B. (ed.). **The APSAC handbook on child maltreatment**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2011, 3. ed., p. 337-360.

SAYWITZ, K. J.; GOODMAN, G. S.; LYON, T. D. Interviewing children in and out of court: Current research and practice implications. *In*: MYERS, J. E. B.; BERLINER, L.; BRIERE, J.; HENDRIX, C. T.; JENNY, C.; REID, T. (eds.). **The APSAC handbook on child maltreatment**. Thousand Oaks: Sage, 2002, 2. ed., p. 349-377.

SMITH, K.; MILNE, R. Planning the interview. *In*: LAMB, M. E.; LaROOY, D. J.; MALLOY, L. C.; KATZ, C. (eds.). **Children's Testimony**: A han-

dbook of psychological research and forensic practice. Chichester, UK: John Wiley & Sons Ltd, 2011, 2. ed., p. 87-107.

SMITH, D. W.; LETOURNEAU, E. J.; SAUNDERS, B. E.; KILPATRICK, D. G.; RESNICK, H. S.; BEST, C. L. Delay in disclosure of childhood rape: results from a national survey. **Child Abuse & Neglect**, 24(2), p. 273-287, 2000. Disponível em: https://doi:10.1016/S0145-2134(99)00130-1.

SORENSON, E.; BOTTOMS, B. L.; PERONA, A. Handbook on intake and forensic interviewing in the children's advocacy center. Washington DC: Office of Juvenile Justice Delinquency Prevention. Disponível em: http://tinyurl.com/83jvb7d, 2002.

STALLER, K. M.; NELSON-GARDELL, D. "A burden in your heart": lessons of disclosure from female preadolescent and adolescent survivors of sexual abuse. **Child Abuse & Neglect**, 29(12), p. 1415-32, 2005, Disponível em: https://doi:10.1016/j.chiabu.2005.06.007.

STEIN, L. M.; MEMON, A. Testing the efficacy of the cognitive interview in a developing country. **Applied Cognitive Psychology**, 20(5), p. 597-605, 2006. Disponível em: https://doi:10.1002/acp.1211.

STATE OF MICHIGAN GOVERNOR'S TASK FORCE ON CHILD ABUSE AND NEGLECT AND DE-PARTMENT OF HUMAN SERVICES. **Forensic interview protocol**, 3. ed., 2011. Disponível em: http://tinyurl.com/8352jqt.

STEIN, P. T.; KENDALL, J. C. **Psychological** trauma and the developing brain: neurologically based interventions for troubled children. New York: Haworth Maltreatment and Trauma Press, 2004.

STENBERG, K. J.; LAMB, M. E.; ESPLIN, P.; ORBACH, Y.; HERSHKOWITZ, I. Using a structured interview protocol to improve the quality of investigative interviews. *In*: EISEN, M. L.; QUAS, J. A.; GOODMAN, G. S. (eds.). **Memory and suggestibi-**

lity in the forensic interview. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 2002, p. 409-436.

STERNBERG, K. J.; LAMB, M. E; HERSHKO-VITZ, I.; YUDILEVITCH, L.; ORBACH, Y.; ESPLIN, P.; HOVAY, M. Effects of introductory style on children's abilities to describe experiences of sexual abuse. **Child Abuse & Neglect**, 21(11), p. 1133-1146, 1997.

STEWARD, M. S.; STEWARD, D. S.; FAR-QUHAR, L.; MYERS, J.; WELKER, J.; JOYE, N.; DRISKILL, J.; MORGAN, J. **Interviewing young children about body touch and handling**. Monograph series of the Society for Research on Child Development. Serial N°. 248, 61(4-5). Chicago: University of Chicago Press, 1996.

SUAREZ-OROZCO, C.; SUAREZ-OROZCO, **M. Children of immigration**. Cambridge: Harvard University Press, 2001.

SUMMIT, R. C. The child sexual abuse accommodation syndrome. Child Abuse & Neglect, 7(2), p. 177-93, 1983. Disponível em: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/6605796.

TANG, C. Developmentally sensitive forensic interviewing of preschool children: some guidelines drawn from basic psychological research. **Criminal Justice Review**, 21(2), p. 132-145, 2006.

TEDESCO, J. F.; SCHNELL, S. V. **Children's** reaction to sex abuse investigation and litigation. Child Abuse & Neglect, 11(2), p. 267-272, 1987.

TEOH, Y. S.; YANG, P. J.; LAMB, M. E.; LARR-SON, A. S. Do human figure diagrams help alleged victims of sexual abuse provide elaborate and clear accounts of physical contact with alleged perpetrators? **Applied Cognitive Psychology**, 24(2), p. 287-300, 2010.

TERR, L. **Too scared to cry**: Psychic trauma in childhood. New York: Harper & Row, 1990.

THIERRY, K.; LAMB, M. E.; ORBACH, Y.; PIPE, M.-E. Developmental differences in the function and use of anatomical dolls during interviews with alleged sexual abuse victims. **Journal of**

Consulting and Clinical Psychology, 73(6), p. 1125-1134, 2005.

THE AMERICAN PROFESSIONAL SOCIETY ON THE ABUSE OF CHILDREN. Forensic Interviewing in Cases of Suspected Child Abuse. Elmhurst: APSAC, 2012.

TURMAN, K. M.; POYER, K. L. **Child victims and witnesses**: A handbook for criminal justice professionals. Washington DC: Office for Victims of Crime, 1998.

VAN EYE, P.; BENNEKE, B. Navigating the system: The complexities of the multidisciplinary team in cases of child sexual abuse. *In*: GOODYE-AR-BROWN, P. (ed.). **Handbook of child sexual abuse**: Identification, assessment and treatment. Hoboken: John Wiley & Sons, 2011, p. 71-97.

WALKER, A. G. **Handbook on questioning children**: A linguistic perspective. Washington DC: American Bar Association Center on Children and the Law, 1999, 2. ed.

WALKER, A. G. **Forensic interviewing of children**. Huntsville: Advanced Training Institute, American Professional Society on the Abuse of Children, 2001.

WALTERS, S.; HOLMES, L.; BAUER, G.; VIETH, V. **Finding Words**: Half a Nation by 2010. Interviewing children and preparing for court. Alexandria: The America Prosecutors Research Institute, 2003.

WATTAM, C.; NATIONAL SOCIETY FOR THE PREVENTION OF CRUELTY TO CHILDREN – NSPCC. **Making a case in child protection**. Chichester: Wiley, 1997.

WESSON, M.; SALMON K. Drawing and showing: Helping children to report emotionally laden events. **Applied Cognitive Psychology**, 15(3), p. 301-319, 2001.

WILLCOCK, E.; MORGAN, K.; HAYNE, H. Can children use anatomical drawings to indicate where they have been touched? PSYCHOLOGY AND LAW: INTERNATIONAL CONFERENCE. Edinburgh, 2003, July 7.

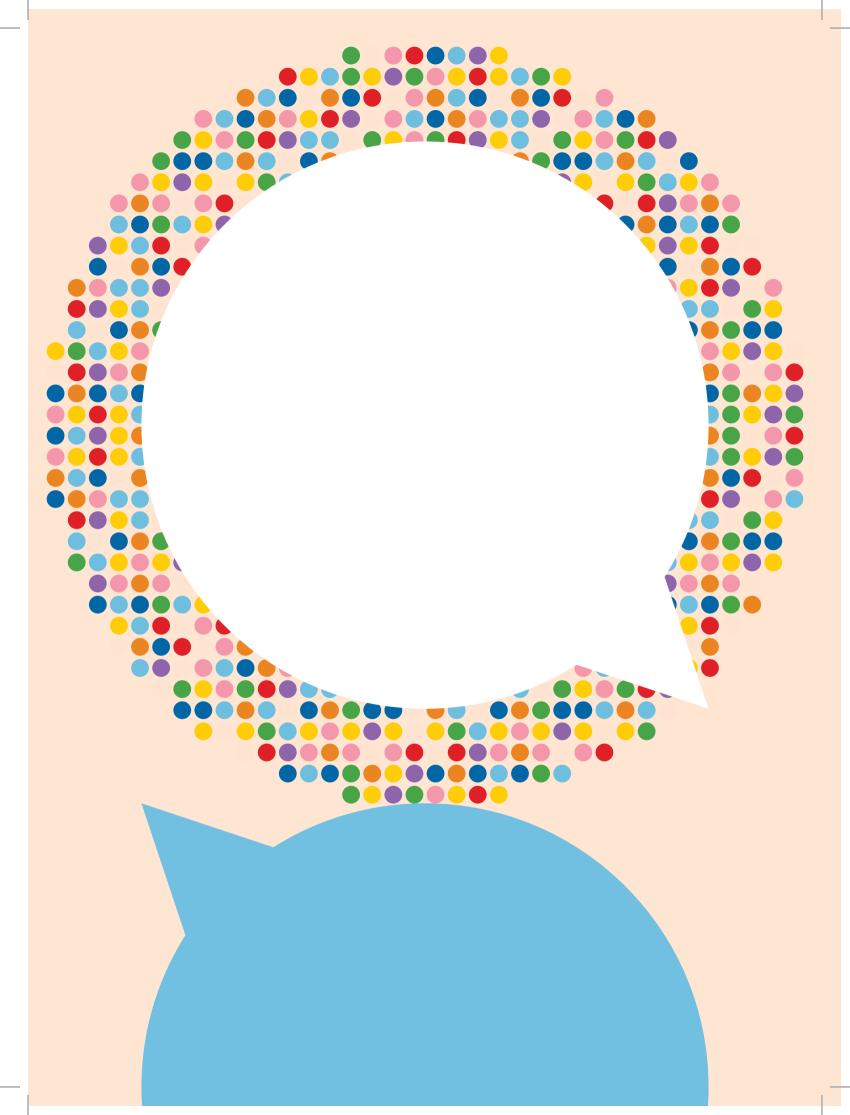
WOOD, J.; GARVEN, S. How sexual abuse interviews go astray: Implications for prosecutors, police, and child protection services. **Child Maltreatment**, 5(2), p. 109-118, 2000.

WOOD, J. M.; McCLURE, K. A.; BIRCH, R. Suggestions for improving interviews in child protection agencies. **Child Maltreatment**, 1(3), p. 223-230, 1996.

WYATT, G. E.; BURNS, T.; SOLIS, B.; CAR-MONA, J. V.; ROMERO, G. The prevalence and circumstances of child sexual abuse: changes across a decade. **Child Abuse & Neglect**, 23(1), p. 45-60, 1999.

YUILLE, J. C.; HUNTER, R.; JOFFE, R.; ZAPARNIUK, J. Interviewing children in sexual abuse cases. In: GOODMAN, G. Goodman; BOTTOMS, B. (eds.). **Understanding and Improving Children's Testimony**: Clinical, Developmental and Legal Implications. New York: Guilford Press, 1993, p. 95-115.

YUILLE, J. C. **The Step-Wise Interview**: Guidelines for interviewing children, 2002. Disponível em: http://tinyurl.com/87uzdtj.



anexol

PROTOCOLO BRASILEIRO DE ENTREVISTA FORENSE (PBEF)

VERSÃO ESQUEMÁTICO-OPERATIVA

ESTÁGIO 1 - CONSTRUÇÃO DO VÍNCULO

■ INTRODUÇÃO

Objetivos: possibilitar a apresentação do(a) entrevistador(a) e de seu papel; informar sobre a gravação da entrevista; propiciar um espaço para responder a perguntas ou preocupações e avaliar/aferir o nível de estresse.

Informações e perguntas:

- "Olá [nome da criança ou adolescente], meu nome é…"
- "O meu trabalho é conversar com crianças a respeito do que pode ter acontecido com elas. Eu sempre converso com muitas crianças, assim elas podem me dizer sobre as coisas que acontecem na vida delas."
- "Há [número] pessoas na sala de audiência, o(a) juiz(a) [nome], o(a) promotor(a), o(a) defen-

- sor(a)/advogado(a) que podem me ajudar a lembrar de todas as perquntas que eu devo fazer."
- "Enquanto nós estamos conversando, vamos gravar o que nós estamos falando. Isso vai me ajudar a lembrar de tudo o que nós conversamos."

CONSTRUÇÃO DA EMPATIA

Objetivos: possibilitar que a criança ou o adolescente fique mais à vontade; diminuir a formalidade da situação e envolvê-la(o) em uma conversa sobre assuntos que sejam interessantes para ela(e).

Informações e perguntas:

- "Agora eu quero te conhecer melhor. Me conte mais sobre você."
- "Me conte sobre as coisas que você gosta de fazer."
- "Me fale mais sobre [tópico de interesse da criança]..."
 Não estender o rapport.

REGRAS BÁSICAS/DIRETRIZES

Objetivos: estabelecer as regras mínimas essenciais que orientarão a entrevista; aumentar a exatidão das informações, a confiabilidade das respostas, a disposição para pedir esclarecimentos e a resistência à sugestionabilidade; diminuir a inclinação para "chutar" e ensinar a criança ou adolescente a conhecer e a respeitar o processo de entrevista.

Informações e perguntas:

Diretriz: VERDADE E REALIDADE

 "É muito importante você me dizer apenas coisas que realmente aconteceram com você" [aguardar] "Tudo bem para você conversar desse jeito hoje?" ou "Você concorda em conversar dessa maneira hoje?".

Diretriz: CORRIJA-ME

- "Você sabe mais do que eu sobre as coisas que nós vamos conversar hoje. É importante que eu entenda tudo o que você tem para me dizer".
- "Eu vou te ouvir atentamente, mas, se eu entender algo errado, por favor, me diga. Não tem problema você me corrigir."

Prática: "Se eu disser que entendi que você não gosta de [atividade positiva declarada no rapport], o que você me diria?" [aguardar resposta e corrigir].

"Isso mesmo, porque você já me disse que gostava de fazer isso" ou "Se eu disser que você tem XX anos, o que você me diria?" [aguardar resposta e corrigir] "Isso mesmo, porque você tem YY anos".

Diretriz: NÃO "CHUTE" OU NÃO "INVENTE"

 "Se eu fizer uma pergunta e você não souber a resposta, não vale 'chutar', apenas diga 'Não sei'. É muito importante que você me diga apenas o que você sabe." "Não há problema se você não souber ou não se lembrar das respostas. Mas se você souber a resposta de alguma pergunta que eu fizer é muito importante você me contar."

Prática: "Então, se eu disser 'Qual é o nome do meu cachorro?', o que você diria?" (...) "Isso mesmo, porque você não me conhece e você não sabe qual é o nome do meu cachorro." Ou "Se eu perguntar a você o que você comeu no café da manhã, o que você diria? [pausa] Mas se eu perguntar o que eu comi no café da manhã, o que você diria?".

Diretriz: NÃO ENTENDO

• "Se eu fizer uma pergunta e você não souber o que eu quero dizer, você pode dizer 'Eu não entendo o que você quer dizer' e eu vou perguntar novamente de maneira diferente."

Prática: "O que você diria se eu te perguntasse se você tem aracnofobia? [pausa] Você pode me dizer 'Eu não sei o que você quer me dizer'. Então eu poderia explicar de um jeito melhor: 'Você tem medo de aranha?'".

PRÁTICA NARRATIVA

Objetivos: estimular a narrativa livre da criança ou adolescente sobre determinadas temáticas; oferecer espaço para avaliar a competência da criança ou adolescente para fornecer informações exatas sobre acontecimentos e checar a sua disposição de contribuir e ser confiável; preparar o(a) entrevistador(a) para se adaptar às habilidades de cada criança ou adolescente e construir a base para a entrevista forense.

Orientações:

 Escolha um assunto de interesse da criança ou adolescente que favoreça a empatia ou sobre o que ela(e) fez em um período de tempo específico;

- Convide a criança ou adolescente a contar o que sabe: "Me fale tudo sobre...";
- Ouça sem interrupção;
- Prossiga com respostas que incentivem uma descrição adicional ou um pedido de esclarecimento;
- Estimule uma descrição forense completa, isto é, que contenha elementos sobre o *quê*, *quem*, *como*, *quando* e *onde* o evento ocorreu.

Informações e perguntas:

Convites à narrativa:

- "Me conte tudo o que você fez hoje, desde a hora em que você acordou esta manhã até quando você chegou aqui."
- "Me fale mais..."
- "E o que aconteceu depois?"

Convites a narrativas focalizadas:

- "Você disse que você gosta de [atividade mencionada]. Comece pelo início, e me conte tudo sobre a última vez em que você [atividade mencionada]."
- "Eu realmente quero entender. Antes você falou sobre..."

Detalhamentos:

- "Quem estava com você na [atividade mencionada]?"
- "Onde que ficava [detalhe de local da atividade mencionada]?"
- "Quando foi que [detalhe de tempo da atividade mencionada, se apropriado ao nível de desenvolvimento]?"

DIÁLOGOS SOBRE A FAMÍLIA

Objetivos: conhecer os membros da família com quem a criança ou adolescente interage; obter

uma compreensão sobre a capacidade descritiva da criança ou do adolescente sobre os eventos da sua vida pessoal, particularmente quando a alegação de violência sexual for intrafamiliar. Pode revelar preocupações que precisam ser investigadas em entrevista.

Orientações:

- Obtenha o nome dos familiares;
- Utilize um desenho simples se parecer adequado ao desenvolvimento da entrevista.

Informações e perguntas:

- "Vamos falar sobre sua família. Me conte com quem você vive/mora."
- Perguntar sobre o pai e a mãe, se eles morarem separados. Foco nos cuidadores principais.

ESTÁGIO 2 - PARTE SUBSTANTIVA

Objetivo: assegurar a narrativa total e abrangente do incidente denunciado.

■ TRANSIÇÃO PARA AS ALEGAÇÕES

Objetivo: preparar a criança ou o adolescente para fazer espontaneamente a transição para a revelação ou "deixar a porta aberta". Em caso de relutância em narrar os fatos ocorridos utilizar a técnica do "afunilamento".

Orientações:

- Adapte-se ao estilo linguístico da criança ou adolescente;
- Focalize a conversa em assuntos específicos;
- Utilize a abordagem de "afunilamento";
- Restrinja o uso de perguntas fechadas;

- Use pausas de 5 a 10 segundos antes de iniciar outros questionamentos;
- Reforce as regras e os objetivos da entrevista diante de relutância: "Como eu te falei, meu trabalho é conversar com crianças para entender se elas estão seguras";
- Ofereça apoio emocional não indutivo: "O que eu posso fazer para ajudar a nossa conversa hoie?".

Informações e perguntas:

Transição aberta:

- "Você está aqui para falar sobre o quê?"
- "Quem te contou que você estava vindo para cá?"
- "O que eles te disseram quando você disse que vinha para cá?"
- "O que eles te disseram sobre vir para cá?"
- Explorar as informações: "E depois o que aconteceu?" e "Me conte mais sobre [informação fornecida]".

Transição fechada:

- "Alguém está preocupado(a) com você?" (Sim/Não)
- "Você está preocupado(a) com alguma coisa?" (Sim/Não)
- "Aconteceu alguma coisa com você?" (Sim/Não)
- "Tem acontecido algum problema na sua vida?" (Sim/Não)
- "Você está com medo de alguém?" (Sim/Não)
- "Você está com medo de falar, com vergonha de falar ou outro sentimento?" (múltipla escolha)
- Explorar as respostas positivas: "Me conte mais sobre isso" e "E depois, o que aconteceu?".

Transição com informação externa:

• "Eu sei que você conversou com [pessoa para quem houve a revelação] sobre o que aconteceu. Conte para mim o que você disse para a ela."

DESCRIÇÃO NARRATIVA

Objetivo: promover o relato livre da criança a respeito da situação da suposta violência sem interrupção.

Orientações:

- Não interrompa a narrativa da criança ou adolescente;
- Use convites à narrativa;
- Use facilitadores ("Uhum", "OK", "Entendi" e paráfrases não indutivas);
- Leve o tempo que for preciso;
- Evite ir rapidamente às perguntas de detalhamento (quem, onde e quando) se apropriado ao nível de desenvolvimento.

Perguntas:

Convites à narrativa:

- "Comece do início e me conte tudo o que aconteceu."
- "Me conte tudo o que aconteceu desde quando tudo começou até quando tudo terminou."
- "Me conte tudo sobre isso."
- "Me ajude a entender o que aconteceu."

SEGUIMENTO E DETALHAMENTO

Objetivo: complementar e detalhar a narrativa da criança ou adolescente, preenchendo eventuais lacunas importantes para a caracterização da violência denunciada.

Orientações:

 Use convites à narrativa focalizada para cada palavra-chave ou frase-chave identificada na fase anterior para promover a elaboração e o esclarecimento de situações possivelmente relacionadas à alegação;

- Use detalhamentos (o quê, quem, onde, quando e como), se apropriado ao nível de desenvolvimento, sobre aspectos relacionados à alegação;
- Use moderadamente perguntas de múltipla escolha seguidas de convites à narrativa;
- Use moderadamente perguntas de "Sim ou Não", limitando-as às informações periféricas, seguidas de convites à narrativa.

Informações e perguntas:

Convites a narrativas focalizadas:

- "Você disse que [tópico relacionado à alegação]. Comece pelo início e me conte tudo sobre a última vez em que você [atividade mencionada]."
- "Eu realmente quero entender. Antes você falou sobre..."
- "Você me falou [elemento da descrição narrativa, relacionado à revelação]... Me fale mais sobre isso."
- "Você disse que [tópico de interesse]. Me conte tudo sobre isso."
- "Me conte mais sobre [tópico de interesse]."
- "Me conte tudo o que aconteceu desde [foco de interesse] até [outro foco de interesse]."
- "Me explique como [tópico de interesse]."

Detalhamentos:

- "Quem estava com você na [tópico relacionado à alegação]?"
- "Onde que ficava [detalhe de local relacionado à alegação]?"
- "Quando foi que [detalhe de tempo relacionado à alegação, se apropriado ao nível de desenvolvimento]?"

■ INTERAÇÃO COM A SALA DE AUDIÊNCIA OU SALA DE OBSERVAÇÃO

Objetivo: garantir a interação entre o(a) entrevistador(a) e os(as) demais profissionais interessados(as) nas narrativas de crianças ou adolescentes em situação de violação de direitos.

Orientações:

- Obtenha as perguntas do Ministério Público, defesa e juiz(a) em blocos;
- Sinalize a abertura para perguntas;
- Acorde previamente com o magistrado ou a autoridade na sala de observação frases--chave que sinalizem eventuais questionamentos não condizentes com as normativas legais (Lei nº 13.431/2017 e Decreto de Regulamentação nº 9.603/2018);
- Transforme questionamentos fechados em abertos pela retomada do contexto: "Você me contou sobre [tópico previamente dito sobre a pergunta da sala de audiência]. Me explique direitinho como isso aconteceu";
- Observe evidências de risco para sugerir medidas de proteção quando pertinentes.

Informações e perguntas:

 "Agora vamos aguardar para ver se há mais perguntas a serem feitas pelas pessoas que estão na outra sala nos acompanhando" ou "na sala de audiência".

Questionamentos sobre os atos de violência:

• "Eu soube que você falou em [indicar o local: se foi na delegacia, hospital, escola etc.] sobre alguém ter tocado no seu corpo. Me conte o que você contou lá." [aguardar resposta]

Questionamentos sobre frequência:

[retomar o que a criança disse sobre a violência]

• "Me conte sobre a primeira vez em que isso

- aconteceu."
- "Me conte sobre a última vez em que isso aconteceu."
- "Me conte sobre outra vez em que isso aconteceu."
- "Existe alguma outra vez que em que isso aconteceu?"
- "Existe alguma outra vez em que isso aconteceu que você ainda não tenha me contado?"
 [se a resposta for "Sim"] "Me conte sobre essa outra vez."

Questionamentos sobre violências associadas ou agravantes:

[retomar o que a criança disse sobre a violência]

- "Quando isso aconteceu, você ficou com alguma marca ou machucado no seu corpo?" [se a resposta for "Sim"] "Me conte de que jeito aconteceu essa marca/machucado."
- "Quando isso aconteceu, [nome do autor, caso tenha sido revelado antes] disse algo para você?" [se a resposta for "Sim"] "O que [nome do autor] disse?"
- "[nome do autor] disse que alguma coisa de ruim ou de mal ia acontecer com você ou com alguém que você gosta?" [se resposta for "Sim"] "Me conte tudo sobre isso."
- "Quando isso aconteceu, o/a [nome do autor, caso tenha sido revelado antes] estava com algum objeto?" [se resposta for "Sim"] "O que era esse objeto? Serve para que isso?"

Questionamentos sobre vínculo entre a criança ou o adolescente e o suposto autor:

[retomar o que a criança disse sobre a violência]

- "Quemé [nome do autor, caso tenha sido revelado antes]?"
- "O que essa pessoa é de você? Quem é essa pessoa?" Caso seja extrafamiliar: "Como foi que você ficou conhecendo essa pessoa?"

Questionamentos fechados sobre locais em que ocorria a violência:

[retomar o que a criança disse sobre a violência]

"Me fale como era o local em que ocorreu [especificar o evento]. Me conte tudo o que você se lembra sobre o momento em que [especificar o evento]."

Questionamentos fechados sobre toques nas partes íntimas (houve revelação):

[retomar o que a criança disse sobre a violência]

- "Quando isso aconteceu, como estavam as suas roupas?"
- "Como estava a roupa de [nome do autor, caso tenha sido revelado antes]?"
- "Quando isso aconteceu, qual parte do corpo de [nome do autor, caso tenha sido revelado antes] tocou em seu corpo?"
- "Me conte mais sobre esse momento em que ele pegou em você..."
- "Me explicque melhor como ele pegou em você."
- "Me fale com um pouco mais de detalhes sobre o momento em que ele pegou em você" ou "Ele pegou em que parte do seu corpo?"
- "Em qual parte do seu corpo isso aconteceu?"
 Se não revelar, pode usar múltipla escolha:
 "Por cima, por baixo ou de outra forma? Me fale
 mais sobre isso." Ressalta-se que perguntas de
 "Sim ou Não" e de múltipla escolha devem ser
 seguidas de uma pergunta aberta.

Questionamentos fechados sobre toques nas partes íntimas (não houve revelação):

[retomar o contexto provável do abuso, por exemplo, configurações de dormir na casa] [localizar o contexto em que pode ter havido contato entre a criança e o suposto autor]

 "Você tinha me falado que você dormia no mesmo quarto que o [nome do suposto autor da violência] [localizar num espaço de tempo]. Me fale um pouco mais sobre isso."

- "Me fale tudo o que acontecia antes de você dormir [localizar o contexto em que pode ter havido contato entre a criança e o suposto autor]."
- "Me conte tudo o que acontecia entre a hora em que você deitava na cama e hora em que você acordava."

Questionamentos fechados sobre locais em que ocorria a violência:

[retomar o que a criança disse sobre a violência]

"Me fale como era o local em que ocorreu [especificar o evento]. Me conte tudo o que você se lembra sobre o momento em que [especificar o evento]."

Questionamentos sobre roupas (houve revelação):

[retomar o que a criança disse sobre a violência]

- "Me conte tudo o que você consegue se lembrar sobre o [pessoa indicada pela criança] no momento em que [evento]."
- "Qual foi o momento em que você conseguiu vê-lo melhor?" [esperar a resposta] "Me descreva essa pessoa da cabeça aos pés."

Questionamentos sobre introdução de dedos ou órgão genital masculino (crianças pequenas podem não ter a compreensão anatômica sobre as partes internas de seu corpo):

- [contextualiza o toque] "Me explique um pouco melhor como isso aconteceu."
- [caso ela gesticule, retomar a resposta da criança] "Assim como?"
- "Eu queria entender bem direitinho o que aconteceu com a mão/dedo dele no momento em que [citar atitude abusiva descrita pela criança]."
- "O que você sentiu no seu corpo quando [palavras da criança sobre o abuso]?"

Solicitação de "acareamento" quanto a depoimento anterior (não constitui boa prática da entrevista confrontar ou acarear informações prévias da criança):

[contextualizar o momento/pessoa do depoimento anterior]

"Me fale sobre essa conversa."

FECHAMENTO

Objetivo: preparar a criança ou o adolescente para o encerramento da entrevista.

Orientações, informações e perguntas:

- "Há mais alguma coisa que você acha que eu deveria saber?"
- Voltar para o diálogo sobre o cotidiano (assunto mencionado na fase da empatia);
- Evite dizer "O que você vai fazer hoje quando sair daqui?";
- Ajude a criança a voltar a um estado mais confortável;
- Responda às perguntas ou questionamentos;
- Agradeça pela oportunidade de conhecêla(o), pelo seu tempo e esforço: "Você me disse um monte de coisas hoje, e eu agradeço a oportunidade de ter te conhecido melhor";
- Ofereça a possibilidade de a criança ou o adolescente poder contatar o(a) entrevistador(a) caso sinta vontade de falar outras coisas: "Se você quiser conversar comigo de novo, a(o) [pessoa que levou a criança para a entrevista] pode ajudar. Pegue o meu telefone e você pode me ligar. Tudo bem assim?";
- Certifique-se de que a criança ou o adolescente está em situação de proteção. Se necessário, encaminhe a criança ou adolescente e a família para inclusão em serviços da rede de atendimento.

anexo II

CATEGORIAS APLICADAS A CADA ELOCUÇÃO DA CRIANÇA OU DO(A) ENTREVISTADOR(A)

CATEGORIA	DEFINIÇÃO				
(0.0)_Outra_ Eloc_Cca	Outra Elocução da Criança ou Adolescente: elocução da criança utilizada quando não se aplicam as demais categorias. Aplicável para respostas como "Eu não lembro", "Eu não sei", "Eu não quero falar" ou para outras elocuções que demonstrem que a criança evita o assunto da entrevista. Incluem a negação das perguntas realizadas sobre elementos relativos à violência ou aos fatos da vida. Aplicável quando a elocução é direcionada para assuntos lúdicos que não estão claramente relacionados ao objetivo da entrevista, isto é, para obter informações sobre fatos de sua vida como, por exemplo, "Eu gosto muito de brincar de pipa".				
(1.0)_Eloc_ Fatos_Vida	Elocução sobre Fatos da Vida: elocução da criança a respeito de fatos de sua vida, sobre ela própria e como ela se relaciona no ambiente em que vive e com as pessoas com quem se relaciona (familiares, professores ou qualquer outra pessoa relevante). Caso a criança fale sobre a pessoa apontada como suposta autora da violência sexual, deverá ser atribuído (2.2)_Eloc_Abuso_Sexual. Caso a criança fale sobre pessoas que cometem outras violências que não a sexual, marcar (2.1)_Eloc_Outro_Abuso.				

(2.1)_Eloc_ Outro_Abuso

Elocução sobre Outras Formas de Abuso: elocução da criança associada a situações de violência física, violência emocional e/ou psicológica, negligência ou outra situação de violação de direitos. Incluem-se aqui situações de violência estrutural, isto é, relacionadas à privação das condições de vida digna, e também de violência institucional, isto é, aquelas cometidas por representantes de instituições, servidores, funcionários, autoridades ou pessoas em condição de poder em relação à criança ou seus familiares. Caso a violação física, emocional/psicológica ou negligência esteja(m) claramente associada(s) à violência sexual, marcar (2.2)_Eloc_Abuso_Sexual.

(2.2)_Eloc_ Abuso Sexual

Elocução sobre Abuso Sexual: elocução da criança associada a situações de violência sexual. Violência sexual se refere à qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente, fazendo com que ela ou ele pratique ou presencie qualquer contato ou interação sexual, inclusive com exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico, e que satisfaça qualquer uma das seguintes condições: (1) para as vítimas com idade abaixo de 14 anos, qualquer contato ou interação sexual, independente de consentimento; (2) para as vítimas com idade de 14 anos ou mais, contato ou interação sexual não consentida obtida por meio de violência ou grave ameaca; (3) para as vítimas de qualquer idade, qualquer contato ou interação sexual mantida por meio do exercício da condição de poder ou de autoridade do(a) suposto(a) autor(a) de violência. Inclui informações sobre as interações e as falas sobre o contexto que precedia imediatamente o ato de violência (por exemplo: "Tudo começou quando meu avô saia para trabalhar"), sobre o próprio ato de violência e o contexto após o ato de violência, incluindo ameaças (por exemplo: "E depois ele mandava eu ficar quietinho para não contar para ninquém"). Pode conter elementos como as pessoas presentes, o lugar em que aconteceu, o período de tempo, falas relacionadas a pensamentos, emoções e comportamentos da vítima, da pessoa apontada como autora da violência ou de terceiros relevantes. Exclui as respostas negativas a perguntas realizadas sobre os assuntos da violência, que podem ser categorizadas como (0.0)_Outra_Eloc_Cca ou (1.0)_Eloc_Fatos_Vida.

0.0_Outra_ Eloc_Entr

Outra Elocução do Entrevistador: categoria utilizada quando não for possível adotar qualquer outro código do(a) entrevistador(a).

1.0_Info_Gen

Informação Genérica: compartilham com a criança informações sobre as necessidades da entrevista de forma geral. Podem ser genéricas (codificar apenas 1.0), específicas sobre o objetivo da entrevista (ver 1.1) ou sobre as regras básicas (ver 1.2). Distinguem-se das Elocuções Exploratórias da Memória de Reconhecimento (códigos 5.x) por serem afirmações ou imperativos. Caso a elocução apresente aspecto informativo, no formato de perguntas, utilize os códigos 4 ou 5.

1.1_Info_Obj

Informação sobre Objetivo: explicam o objetivo da entrevista. Informam procedimentos gerais da entrevista: gravação, sequência ou etapas do atendimento etc. Exemplo: "Nosso trabalho é conversar com crianças sobre as coisas que aconteceram com elas".

1.2_Info_Reg

Informação sobre Regras: explicam o processo da entrevista com a finalidade de atender os objetivos da entrevista de forma mais eficiente. Fornecem ao entrevistado as "regras" sobre como agir ou falar em uma entrevista forense.

2_Suporte

Suporte: melhoram e mantêm o relacionamento entre o(a) entrevistador(a) e a criança com a finalidade de apoiar os objetivos da entrevista: "Que bom te conhecer! E aí tudo bem?". Demonstram compreensão, preocupação e simpatia pela criança. Encorajam, elogiam e valorizam as habilidades, qualidades e estratégias de enfrentamento da criança. Identificam e chamam atenção para os sentimentos expressos pela criança, "sancionando-os". O uso de humor pode ser uma forma de expressão do apoio e manutenção do relacionamento.

3_Facilitador

Facilitador: encorajam a criança a continuar a falar de maneira informativa (exemplos: "Entendi", "Certo", "Tá bom", "Uhum") ou parafraseiam ou ecoam a elocução anterior da criança.

4.1_Conv_Narr

Convite à Narrativa: elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de livre evocação por encorajar a criança a falar mais longamente sobre um tema mediante o uso de um número mínimo de perguntas, mudanças de tópicos, ou informações trazidas pelo(a) entrevistador(a) (NCAC, 2012). Frequentemente eliciam relatos bem particulares da criança sobre os eventos vividos por ela com o uso de suas próprias palavras. Essas elocuções podem ter diferentes formas tais como "Fale para mim", "Me explique como aconteceu", "O que aconteceu depois", "Me conte tudo desde quando tudo começou até quando tudo terminou".

4.2_Narr_Foc

Solicitação de Narrativa Focalizada: elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de livre evocação ao explorar e sondar a narrativa da criança sobre um tópico particular que foi anteriormente relatado por ela. Sinalizam para a criança tópicos específicos (pessoas, lugares, ações, objetos, período de tempo) para serem elaborados mais longamente sobre assuntos abordados previamente e espontaneamente pela própria criança. Incentivam a livre evocação sobre o tema de interesse, visando obter um maior número de informações, e, ao mesmo tempo, fornecem um foco para o diálogo.

4.3_Det

Detalhamento: elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de livre evocação para que a criança possa oferecer breves relatos do evento mencionado anteriormente, os quais ainda não estão claros, e geralmente começam com o quê, onde, quando, quem ou como. Visa a obtenção de informações contextuais e de detalhes específicos sobre a experiência narrada pela criança. Normalmente induzem respostas de evocação mais curtas da criança, pois identificam ações breves, lugares, períodos de tempo e pessoas presentes nos episódios narrados pela criança.

5.1_Mult_Esc

Perguntas de Múltipla Escolha: elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de reconhecimento da criança ao apresentar possíveis respostas, ainda não mencionadas na narrativa, para que ela "selecione" a resposta "correta": "Isso aconteceu uma vez ou mais de uma vez?". Utilizar apenas para as elocuções que procuram obter detalhes não mencionados sobre o evento abusivo que já está sendo narrado pela criança, porém não implicam em uma indução ou sugestão da resposta ("Quando isso aconteceu, ele estava com roupa ou sem roupa?"). Utilizar apenas se a criança iniciou o relato sobre o suposto autor ou mencionou a suposta violência, mas nada falou sobre os elementos introduzidos com esse tipo de pergunta. Caso contrário, isto é, quando a criança ainda não falou sobre a violência e se introduz esse formato de pergunta com elementos da experiência ou da autoria da violência, codificar como elocução sugestiva (Código 5.4).

5.2_Sim_Nao

Perguntas de Sim ou Não: elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de reconhecimento da criança e que apresenta informações específicas, ainda não mencionadas na narrativa, de forma a se avaliar se ela tem ou não a informação para compartilhar: "Ele disse alguma coisa para você?" ou "Ele tocou você em alguma parte do seu corpo?". Utilizar apenas se a criança iniciou o relato sobre o suposto autor ou mencionou a suposta violência, mas nada falou sobre os elementos introduzidos com esse tipo de pergunta. Caso contrário, isto é, quando a criança ainda não falou sobre a violência e se introduz esse formato de pergunta com elementos da experiência ou da autoria da violência, codificar como elocução sugestiva (Código 5.4).

5.3_Dir_Aleg

Perguntas Dirigidas pela Alegação: elocução que estimula a memória de reconhecimento da criança e pode incluir informações disponíveis ao(à) entrevistador(a) antes da entrevista pelo contato com a denúncia formal ou por meio de outras avaliações: "Eu ouvi dizer que você falou com [o médico/a professora/o assistente social/outro profissional] em [lugar e tempo]". Esta categoria deve ser usada apenas quando a elocução é mais genérica e não inclui detalhes específicos da autoria e do ato de violência, especialmente quando essas informações ainda não foram mencionadas anteriormente pela criança. As elocuções direcionadas pela alegação podem incluir informações sobre como a revelação da violência ocorreu e podem ter a função de obter os relatos da criança sobre como e para quem ela contou sobre a violência. Caso contrário, isto é, quando a criança ainda não falou sobre a violência e se introduz esse formato de pergunta com elementos da experiência ou da autoria da violência, codificar como elocução sugestiva (Código 5.4).

5.4_Sugest

Perguntas Sugestivas: elocução do(a) entrevistador(a) que estimula a memória de reconhecimento e que contém informações que não foram previamente fornecidas pela própria criança sobre aspectos específicos da violência e da autoria ou que implicam em uma forte expectativa sobre o que a criança pode dizer, restringindo a sua resposta: "Ele forçou você fazer isso, não foi?" ou "Ele é uma pessoa muito ruim por fazer isso, não é?". Esta categoria deve ser usada também quando o(a) entrevistador(a) utiliza afirmações, inclui ou assume detalhes não ditos tanto sobre a violência quanto sobre a autoria, especialmente quando a criança não está falando ainda sobre o abuso. As elocuções indutivas podem solicitar da criança a confirmação, a negação, o reconhecimento ou a escolha de detalhes sobre a violência que não foram mencionados (exemplo: a criança diz "O homem me levou no quarto" e o(a) entrevistador(a) pergunta: "Ele deitou você na cama?"). Caso a criança tenha iniciado a narrativa sobre a violência, não categorizar como "indutivas" aquelas elocuções que focalizam a atenção da criança para detalhes ou aspectos não mencionados sobre o abuso, mas que não implicam que haja uma resposta particular esperada ou desejada pelo(a) entrevistador(a). Nos exemplos "Ele tocou em cima ou embaixo da roupa?" (Código 5.1) ou "Ele tocou em outra parte do seu corpo?" (Código 5.2) não há a indução de respostas, apenas a necessidade de se obter informações específicas sobre o incidente de violência.

CATEGORIAS APLICADAS AOS SEGMENTOS DE TRANSCRIÇÃO

CATEGORIA	DEFINIÇÃO
a_Apresentacao	Apresentação: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui a primeira elocução do(a) entrevistador(a), que contém sua apresentação ou explanação breve e neutra a respeito de seu papel. A marcação se estende durante toda a conversa e finaliza até antes da primeira elocução do(a) entrevistador(a) relacionada à próxima etapa da entrevista.
b_Construcao_ Empatia	Construção da Empatia: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui a primeira elocução indicando o estabelecimento da empatia/rapport com a criança e se estende durante toda a conversa sobre assuntos neutros ou positivos. A marcação finaliza até antes da primeira elocução do(a) entrevistador(a) relacionada à próxima etapa da entrevista.
c_Diretrizes	Diretrizes: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui a primeira elocução do(a) entrevistador(a) sobre as regras da entrevista e se estende durante todo o diálogo, incluindo a prática das regras com a criança e finaliza até antes da primeira elocução do(a) entrevistador(a) relacionada à próxima etapa da entrevista.

d_Pratica_ Narrativa

Prática Narrativa: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui a primeira elocução do(a) entrevistador(a) com as instruções deste(a) para obter da criança uma narrativa com a riqueza em detalhes e se estende durante todo o diálogo. A marcação da etapa é apropriada quando o estímulo à narrativa livre se dá principalmente com o uso de perguntas de convite à narrativa, narrativas focalizadas e detalhamentos, em contraponto a poucas perguntas de memória de reconhecimento. Nesta etapa, o trecho da entrevista transcrita deve conter as instruções do entrevistador para "quebrar" e "preencher" lacunas e tópicos de pelo menos uma narrativa genérica da criança (exemplo: o(a) entrevistador(a) diz "Me conte tudo o que aconteceu desde a hora que você acordou até a hora que você chegou aqui" e a criança responde "Eu acordei, tomei café e vim aqui"; o(a) entrevistador(a) prossegue dizendo "Certo, mas preciso entender tudo em detalhes, me conte tudo que aconteceu desde quando você terminou o seu café até como foi o jeito de você chegar aqui"). A marcação se entende a todo o diálogo e finaliza até antes da primeira elocução do(a) entrevistador(a) relacionada à próxima etapa da entrevista.

e_Dialogos_Familia

Diálogos sobre a Família: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui uma breve discussão sobre os membros da família e com quem a criança ou o adolescente interage com frequência em casa. A marcação se entende a todo o diálogo sobre família e finaliza até antes da primeira elocução do(a) entrevistador(a) relacionada à próxima etapa da entrevista.

f_Transicao

Transição: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui as estratégias utilizadas pelo(a) entrevistador(a) para trazer o assunto da possível violência. No caso de crianças em revelação ativa, inclui apenas a pergunta que estimulou a narrativa da violência (exemplo: "*Me conte o motivo de você ter vindo aqui*"). No caso de crianças que estejam com dificuldades de revelação, estejam relutantes, ou em situação de negação dos fatos alegados, a marcação se estende durante todo o diálogo e se encerra até antes da primeira elocução do(a) entrevistador(a) relacionada à próxima etapa da entrevista. Caso seja uma narrativa sobre a violência, poderá ser marcado a Descrição Narrativa. Caso não haja revelação, poderá ser marcado Sala de Audiência ou Fechamento.

g_Descricao_ Narrativa

Descrição Narrativa: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui a primeira resposta da criança sobre a situação de violência e se estende até antes da primeira pergunta que estimula a memória de reconhecimento (Códigos 5.x) ou até quando o(a) entrevistador(a) utiliza mais de dois Detalhamentos (Código 4.3) seguidos. A etapa deve ser marcada apenas quando se observa que o(a) entrevistador(a) procura não interromper a narrativa da criança, fazendo apenas uso de facilitadores (Código 3) e Convites à Narrativa (Código 4.1). A marcação é delimitada até antes da primeira elocução do(a) entrevistador(a) relacionada à próxima etapa da entrevista.

h_ Acompanhamento_ Seguimento

Acompanhamento & Seguimento: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui a primeira solicitação de Convites à Narrativa Focalizada (Código 4.2), de Detalhamentos (Códigos 4.3) ou dos estímulos à memória de reconhecimento (Códigos 5.x). A marcação da transcrição da entrevista se estende a todo o diálogo até a primeira elocução do(a) entrevistador(a) relacionada à próxima etapa da entrevista.

i_Sala_Audiencia

Sala de Audiência: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui as intervenções mediadas pelas perguntas da sala de audiência judicial ou de observação. Inicia com a primeira elocução que faz referência aos questionamentos da sala de audiência ou de observação e finaliza com a última intervenção do(a) entrevistador(a) ou da criança que indica que elocução seguinte se refere ao fechamento.

j_Fechamento

Fechamento: marcação de todo o segmento de transcrição da entrevista que inclui o retorno do diálogo para assuntos neutros, incluindo os esclarecimentos das perguntas da criança e as orientações de prevenção da violência, quando houver. A marcação continua até a indicação de estarem presentes os temas próprios do fechamento. No caso de novas revelações da violência, avaliar a possibilidade de marcar os demais códigos dos trechos de entrevista.

anexo III

GUIA PRÁTICO DE PERGUNTAS APROPRIADAS AO NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO

Perguntas		C-O-N-C-	R-E-T-A-	A-B-S-T-R-A-T-A-S				
Idade (em anos)	Quem	O que	Onde	1x / > 1x	Como	Sequências	Quando	# Vezes
3								
4								
5-6								
7-9								
10-12								
13+								
Habilidade não Habilidade em desenvolvida desenvolvimento Consolidada								

Fonte: National Children's Advocacy Center [adaptado de Allison M. Foster, PhD, Assessment & Resource Center, Columbia, SC, 2016]

O Guia Prático de Perguntas Apropriadas ao Nível de Desenvolvimento deve ser utilizado como referência para indicar o tipo de pergunta que poderá ser mais apropriado a crianças e adolescentes de diferentes idades. As perguntas podem variar entre mais "concretas", isto é, aquelas associadas a experiências sensoriais e que podem ser relacionadas à habilidade de crianças e adolescentes em apresentar narrativas sobre *quem* fez algo, *o que*

aconteceu, onde algo aconteceu ou se o fato ocorreu "uma vez ou mais de uma vez" (1x/>1x). Perguntas mais "abstratas" exigem desempenhos narrativos complexos ligados ao fornecimento de detalhes contextuais e de temporalidade e podem ser relacionadas à habilidade de crianças e adolescentes para narrar como algo ocorreu, descrever atos em sequências, isto é, narrativas detalhadas com começo, meio e fim, além de quando algo pode ter ocorrido ou a quantidade de vezes em que determinados fatos ocorreram (#vezes).

As áreas mais escuras indicam que uma criança com desenvolvimento esperado pode ser capaz de apresentar em cada modalidade de pergunta indicada nas colunas. As áreas mais claras indicam que algumas crianças daquela faixa etária podem ser capazes de responder às perguntas indicadas. Idade e nível de desenvolvimento são fatores que aumentam a probabilidade de resposta para os tipos de questionamento apresentados na tabela. Deve ser considerado que traumas e problemas de desenvolvimento afetam como os eventos são registrados e recordados. Desse modo, deve-se evitar perguntas abstratas para crianças abaixo de quatro anos de idade, tendo como referência os dados do Guia Prático, e utilizar com cautela questionamentos abstratos para crianças ou adolescentes com problemas de desenvolvimento.



